

**EMPRESAS INABILITADAS /  
DESCLASSIFICADAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
048/2017 - MEDICAMENTOS**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 73.665.598/0001-01 Validade do Cadastro: 15/12/2017  
 Razão Social / Nome: COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR  
 Unidade Cadastradora: 170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR  
 Atividade Econômica: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
 Endereço: Rua Castro 605 - Curitiba - PR  
 Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	21/08/2017	
FGTS	Validade:	25/05/2017	
INSS	Validade:	21/08/2017	
Trabalhista	Validade:	31/10/2017	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2017
Receita Municipal	Validade:	20/06/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 11.45; LG = 11.35; LC = 11.35

Patrimônio Líquido: R\$ 839.778,00



**YUMIFARMA**

000524

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017**

**PROPOSTA COMERCIAL**

NOME DA EMPRESA: Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda  
CNPJ Nº. 73.665.598/0001-01  
INS. ESTADUAL: 10196759-00  
REPRESENTANTE LEGAL: Erasmo Rigo  
CARGO: Gerente  
R.G.: 6.676.443-5  
CPF.: 984.893.219-49  
CIDADE: Curitiba  
ESTADO: Paraná  
ENDEREÇO: Rua Castro, 605  
CEP.: 80.620-300  
FONE/FAX DA EMPRESA: (041) 3078 1515  
E-MAIL: comercial@yumifarma.com.br  
BANCO: Itaú      AGÊNCIA: 8717      CONTA CORRENTE: 05380-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

A presente proposta tem como objeto o fornecimento de medicamentos de acordo com os itens abaixo discriminados, e demais especificações constantes do edital licitatório do Pregão Eletrônico 048/2017.

COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA  
RUA CASTRO, 605 – BAIRRO: ÁGUA VERDE – CURITIBA/PR – CEP: 80.620-300  
CNPJ: 73.665.598/0001-01 – I.E. 1019675900



LOTE	PRODUTO	UND	QDA	Nome Comercial	Laborat.	R\$ Unit	R\$ Total
220	FORTINI SEM SABOR LATA 400G	UND	120	FORTINI	DANONE	48,99	5.878,80

O valor total da presente proposta é de R\$ 5.878,80 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Declaramos que nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos materiais, objeto do Pregão em referência, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação.

Prazo de entrega do material conforme edital.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com os termos do edital e seus anexos.

Curitiba, 31 de março de 2017.

Erasmo Rigo

Gerente



**YUMIFARMA**

001526

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO**

A empresa Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.665.598/0001-01, sediada à Rua Castro, 605, Bairro Água Verde, Curitiba – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Erasmo Rigo, portador da Carteira de Identidade nº 6.676.443-5 e do CPF nº 984.893.219-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 31 de março de 2017.

**Erasmo Rigo**  
Gerente



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

A empresa Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.665.598/0001-01, sediada à Rua Castro, 605, Bairro Água Verde, Curitiba – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Erasmo Rigo, portador da Carteira de Identidade nº 6.676.443-5 e do CPF nº 984.893.219-49, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que: inexistem, até a presente data, fatos impeditivos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Curitiba, 31 de março de 2017.

Erasmo Rigo

Gerente

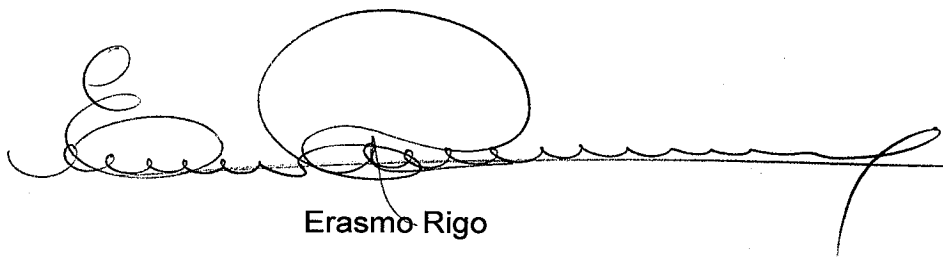
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda, inscrita no **CNPJ nº 73.665.598/0001-01**, sediada à Rua Castro 605, Bairro Água Verde, Curitiba – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Erasmo Rigo, portador da Carteira de Identidade nº 6.676.443-5 e do CPF nº 984.893.219-49, **DECLARA**, que até a presente data é considerada E.P.P. (Empresa de Pequeno Porte) tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, não sendo beneficiada pela isenção de ICMS do Convênio ICMS 26/03 e Decretos Estaduais 1261/03 e 1980/07.

Curitiba, 31 de março de 2017.



**Erasmo Rigo**  
**Gerente**



# YUMIFARMA

ESTADO DO PARANÁ

001529

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

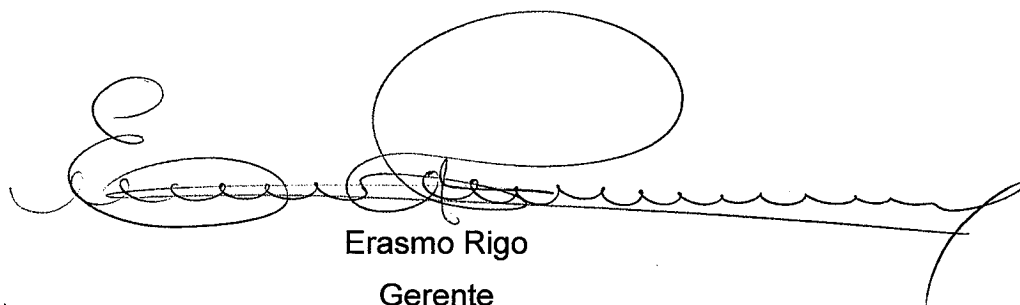
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017

## DECLARAÇÃO

A empresa Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda, inscrita no **CNPJ** nº 73.665.598/0001-01, sediada à Rua Castro 605, Bairro Água Verde, Curitiba – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Erasmo Rigo, portador da Carteira de Identidade nº 6.676.443-5 e do CPF nº 984.893.219-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 31 de março de 2017.



Erasmo Rigo  
Gerente





001530

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **73.665.598/0001-01**  
Razão Social / Nome: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA  
- ME**  
Unidade Cadastradora: **170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DO MF - PR**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

**4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM  
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**

Endereço:

**Rua Castro 605 - Curitiba - PR**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0300253-2	<b>CNPJ</b> 73.665.598/0001-01	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/11/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 08/11/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CASTRO, 605-LOJAS 8/9, AGUA VERDE, CURITIBA, PR, 80.620-300			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, PERFUMARIA E COSMETICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
FERNANDO RIGO 796.027.709-53	3.000,00	SOCIO	Administrador
ERASMO RIGO 984.893.219-49	24.000,00	SOCIO	Administrador
ANNA CAROLINE CARNIEL 066.766.419-09	3.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 08/07/2014	<b>Número:</b> 20143363646		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 07 de dezembro de 2016

16/722212-0

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.665.598/0001-01

Certidão nº: 121506613/2016

Expedição: 08/12/2016, às 10:49:43

Validade: 05/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.665.598/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP  
CNPJ/MF: nº 73.665.598/0001-01  
NIRE: 412.0300253-2**

001533

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ERASMO RIGO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1982, natural de Francisco Beltrão-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 984.893.219-49, portador da carteira de identidade RG nº. 01206405780/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua João Batista dallarmi, 1046, Casa 03, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP: 82010-610.
- 2) **FERNANDO RIGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 796.027.709-53, portador da carteira de identidade RG nº. 00552803910/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília Cuman, 1347, Casa 8, São Braz, Curitiba-PR, CEP: 82315-010.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP**, com sede na Rua Castro, 605, Lojas 8/9, Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80620-300, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.665.598/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0300253-2 em 05/11/1993 e última alteração contratual registrada sob nº. 20128108355 em 21/12/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade a sócia **ANNA CAROLINE CARNIEL**, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 22/04/1989, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.766.419-09, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.438.023-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Batista dallarmi, 1046, Sob 03, Santo Inacio, Curitiba-PR, CEP: 82010-610.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** o sócio **ERASMO RIGO**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 3.000 (tres mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (tres mil reais); inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **ANNA CAROLINE CARNIEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **ERASMO RIGO** passa a ser administrada por **ERASMO RIGO ANNA CAROLINE CARNIEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$
ERASMO RIGO	80,00	24.000,00
FERNANDO RIGO	10,00	3.000,00
ANNA CAROLINE CARNIEL	10,00	3.000,00
TOTAL	100,00	30.000,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS  
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

**AUTENTICAÇÃO**

DE ACORDO COM O ART 7.º V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. OBS: O selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. DOU FÉ.

MARCELO SOUTO JENTZSCH - TABELLÃO  
Curitiba, 03 de Abril de 2017

**Tabellião: Martin Souto Jentzsch**

VÁLIDO O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEL.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RASURAS



Caroline Feliz Sarrat Ferrer  
Tabellã e Registradora

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP  
CNPJ/MF: nº 73.665.598/0001-01  
NIRE: 412.0300253-2**

001534

Folha: 2 de 4

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP  
CNPJ/MF: 73.665.598/0001-01  
NIRE: 412.0300253-2**

**1) ERASMO RIGO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1982, natural de Francisco Beltrão-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 984.893.219-49, portador da carteira de identidade RG nº. 01206405780/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua João Batista dallarmi, 1046, Casa 03, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP: 82010-610.

**2) FERNANDO RIGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 796.027.709-53, portador da carteira de identidade RG nº. 00552803910/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Brasílio Cuman, 1347, Casa 8, São Braz, Curitiba-PR, CEP: 82315-010.

**3) ANNA CAROLINE CARNIEL**, brasileira, solteira, nascida em 22/04/1989, natural de Curitiba-PR, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.766.419-09, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.438.023-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Batista dallarmi, 1046, Sob 03, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP: 82010-610.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP**, com sede na Rua Castro, 605, Lojas 8/9, Agua Verde, Curitiba-PR, CEP 80620-300, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.665.598/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0300253-2 em 05/11/1993 e última alteração contratual registrada sob nº. 20128108355 em 21/12/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP** e tem sede e domicílio na Rua Castro, 605 Lojas 8/9, Agua Verde, Curitiba-PR, CEP 80620-300.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, PERFUMARIA E COSMETICOS.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERASMO RIGO	80,00	24.000	24.000,00
FERNANDO RIGO	10,00	3.000	3.000,00

**AUTENTICAÇÃO**  
Este documento a presente data de 03 de Abril de 2017 foi autenticado em Curitiba-PR, apresentando o original e a cópia autenticada. O selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento, DOU FÉ.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 22/6 - BAIRRO REBOUÇAS  
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

**AUTENTICAÇÃO**  
DE ACORDO COM O ART 7º V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE CÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. OBS: O selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento, DOU FÉ.

MARTIN SOUTO JENTZSCH - TABELIÃO  
Curitiba, 03 de Abril de 2017  
Tabelião: Martin Souto Jentzsch  
VALIDO O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VALIDO SEM EMENDAS E RASURAS



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP**  
CNPJ/MF: nº 73.665.598/0001-01  
NIRE: 412.0300253-2

Folha: 3 de 4

001535

ANNA CAROLINE CARNIEL	10.00	3.000	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ERASMO RIGO e ANNA CAROLINE CARNIEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver.

**AUTENTICAÇÃO**  
Carniel Feliz Sarrar Ferraz  
30.04.2014  
Carilico  
autenticado de atos no  
na última folha deste documento.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUCAS  
CURITIBA - PR - 80.239-110 - Telef.: (41) 3333-4444

**AUTENTICAÇÃO**  
DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A  
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E REPRO-  
DUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. OBS: O selo de autenticidade  
foi afixado na última folha do documento. DOU FÊ..

MARTIN SOUTO JENTZSCH - TABELIÃO  
Curitiba, 03 de Abril de 2017

**Tabelião: Martin Souto Jentzsch**  
\*VALIDO O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VALIDO SEM EMENDAS E RASURAS\*



em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 10 de junho de 2014.

ERASMO RIGO

FERNANDO RIGO

ANNA CAROLINE CARNIEL

TABELIONATO DE NOTAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
TITULAR CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI  
CANTO: AV. Pres. Artur de Silva Bernardes, 2450 - QD 119 - Bairro  
MOTIVACOPR 80320-300 - TEL: (41) 3333-4444 - WWW.FUNARPEN.COM.BR

Selo Digital Nº 0MwWc-9AB0n-hKvMx-e6cab.CmkS  
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de ANNA  
CAROLINE CARNIEL, \*0291\* FP4A1NB5-665269-90\*  
Dou fé, Curitiba-PR, 13 de Junho de 2014.  
Em Teste da Verdade  
José de Jesus Damasco da Silveira - Escrevente  
Estatuários: R\$8,95 (VRC 45,60); Selo Funarpen: R\$0,52



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2014  
SOB NÚMERO: 20143363545  
Protocolo: 14/338364-6 DE 24/06/2014

EMPRESA: 41.2.0300253-2  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA  
LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente fotocópia  
conforme documento  
me foi apresentado  
em 13 de Junho de 2014  
data, do que dou fé.

SELO  
FUNARPEN

Caroline Felix Sarraf Ferri  
Tabela e Registro  
Diego Martins Filho  
José de Jesus Damasco da Silveira  
Nilceia Rodrigues de Souza  
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS  
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

AUTENTICAÇÃO  
DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A  
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E, É PRO-  
DUTÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

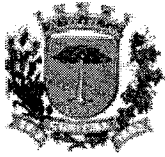
MARTIN SOUTO JENTZSCH - TABELIÃO  
Curitiba, 03 de Abril de 2017  
Tabelião: Martin Souto Jentzsch

SELO  
FUNARPEN

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias

FLA45865

Curitiba - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº: 1.115.741

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-109764/2012, a:

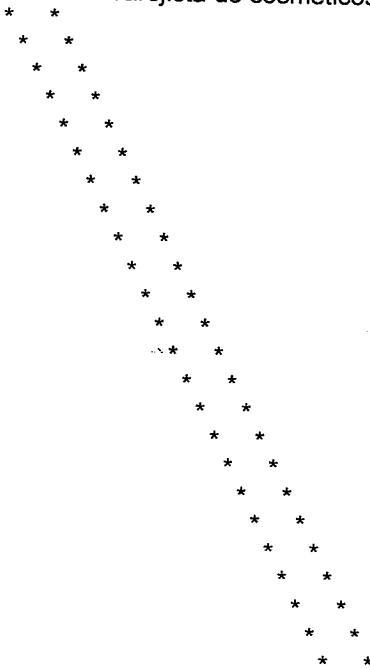
**COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA**  
R. CASTRO - Nº:000605 LJ 08 - 09

INSC. IMOB.: 09.1.0062.0406.00-1 0007 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 283.755-3 CNPJ: 73.665.598/0001-01

**Taxação: COM**

**Tipo de Instalação: FARMÁCIA**

→ **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**  
→ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).  
LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 15 DE JANEIRO DE 2013.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

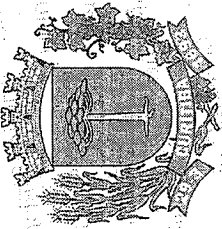
FRANCISCO LUIZ MARQUES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 38947



50AE.1230.FF0B.4CDE-6.B065.8CC6.4826.3375-9

Página 1 de 1





Informações  
Reclamações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILANCIA SANITARIA

OU 0800 6440 041



Nº 06.191/2014

## Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social **COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA**

Nome Fantasia **COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA**

Endereço **RUA CASTRO, 605 LOJA 8/9 - AGUA VERDE**

Processo nº **119281/2014** Insc. Imob. **0910062040600-1**

Técnico **VISA 46609**

Insc. Munic. **00 00 283.755-3**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS / COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS  
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS (AFERIÇÃO DE PARÂMETROS, FISIOLÓGICOS,  
PERFUERAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS).**

*M. Kloss*  
Maíra de Souza Kloss  
Matr. PRC 40064-5 CRF/PH 15937  
Coordenação de Vigilância à Saúde

**CURITIBA, 03 de dezembro de 2014**

Validade até 31/12/2016 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

001538



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DISTRITO SANITÁRIO PORTÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

001539

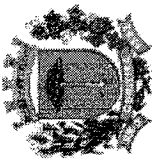
DECLARAÇÃO DE TRÂMITE Nº 01/2017

Declaramos para os devidos fins, que o Estabelecimento COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA, CNPJ:73.665598/0001-01, localizado na Rua Castro nº 605, bairro Água Verde, , Curitiba – PR, encontra-se em trâmite para renovação de Licença Sanitária, sob protocolo nº01-116278/2016, registrado neste distrito em 27/10/2016.

Curitiba, 10 de janeiro de 2016.

Vigilância Sanitária - DSPR

*Siméy Ariane de Oliveira*  
Siméy Ariane Oliveira  
Matr. PMC 55113 COREN 164975  
Coordenação de Vigilância em Saúde  
Distrito Sanitário Portão



# Prefeitura Municipal de Curitiba

## PROTOCOLO Nº 01-116278/2016

Versão 2.0.5 (16/01/2014)

**Protocolo Cad. em:** 27/10/2016 **Pela Unidade Administrativa:** DSPR - DISTRITO SANITARIO PORTAO **Assunto Principal:** LICENCA SANITARIA/LISA- DSPR **Situação:** Em andamento

### Ultimos 02(dois) tramites disponiveis para visualização:

**Em:** 03/11/2016 **Da Unidade:** DSPR - DISTRITO SANITARIO PORTAO **Informações:** 3314-5147 **Para Unidade:** DSPR - DISTRITO SANITARIO PORTAO **Informações:** 3314-5147  
**Parecer do Protocolo:**  
 PARA LUCIANE  
 PARA PROVIDENCIAS

**Em:** 28/10/2016 **Da Unidade:** DSPR - DISTRITO SANITARIO PORTAO **Informações:** 3314-5147 **Para Unidade:** DSPR - DISTRITO SANITARIO PORTAO **Informações:** 3314-5147  
**Parecer do Protocolo:**  
 DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

### Observações:

001540

# Decreto 74170/74 | Decreto no 74.170, de 10 de junho de 1974

Compartilhe

**Regulamenta a Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Citado por 1.495**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, DECRETA:

[Anúncios do Google](#)

## **Perder Gordurinhas ?**

[BeSlimbrasil.com.br/Anti-Gordurinha](http://BeSlimbrasil.com.br/Anti-Gordurinha)

Perca as Gordurinhas Indesejáveis. Sessão Cortesia Tijuca -Barra- Copa

## **CAPÍTULO I**

### **Disposições Preliminares**

**Art 1º** - O controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em todo o Território Nacional, abrange: Citado por 3

I - os estabelecimentos, ou locais comércio, especializados, definidos no artigo 3º, itens X, XI, XII, XIII, XIV, e XVI;

II - as unidades congêneres do serviço público civil e militar da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e de suas entidades paraestatais;

III - as unidades similares, privativas de instituições particulares, hospitalares ou de qualquer outra natureza, inclusive as de caráter filantrópico ou beneficente, sem fins lucrativos;

IV - os estabelecimentos não especializados, autorizados à comercialização de determinados produtos cuja venda não seja privativa das empresas e dos estabelecimentos mencionados no item I. Citado por 2

**Art 2º** - Para efeito do controle sanitário serão observadas as seguintes definições: Citado por 18

I - Droga - substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária;

II - Medicamento - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa, ou para fins de diagnóstico;

III - Insumo farmacêutico - droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes;

IV - Correlato - a substância produto aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambiente, ou fins diagnósticos e analíticos os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários;

V - Órgão sanitário competente - órgão de fiscalização do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - Laboratório oficial - o laboratório do Ministério da Saúde, ou congênere da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios com competência delegada através de convênio ou credenciamento destinado à análise de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

§ 2º - Considera-se unidade volante, a que realize atendimento através de qualquer meio de transporte, seja aéreo, rodoviário, marítimo, lacustre ou fluvial, em veículos automotores, embarcações ou aeronaves que possuam condições adequadas à guarda dos medicamentos.

§ 3º - A licença prevista neste artigo será concedida a título precário, prevalecendo apenas enquanto a região percorrida pela unidade volante licenciada não disponha de estabelecimento fixo de farmácia ou drogaria.

§ 4º - Para fim de licenciar a unidade volante, a autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios estabelecerá o itinerário a ser por ela percorrido, que deverá ser observado, sob pena de cancelamento da licença, com fundamento no artigo 8º, itens I e II, do Decreto-lei número 785, de 25 de agosto de 1969.

**Art 19.** A licença para o funcionamento dos estabelecimentos mencionados no artigo 14, é privativa da autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, observadas as condições estabelecidas na Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, neste Regulamento, e na legislação supletiva, se houver. Citado por 2

**Art 20.** A licença será válida pelo prazo de um ano, podendo ser revalidada por períodos iguais e sucessivos. Citado por 2

**Art 21.** Os estabelecimentos referidos nos itens X e XI do artigo 2º deste regulamento, poderão manter filiais ou sucursais que serão licenciadas como unidades autônomas e em condições idênticas às do licenciamento da matriz ou sede. Citado por 1

**Art 22.** A revalidação da licença deverá ser requerida até cento e vinte (120) dias antes do término de sua vigência. Citado por 3

§ 1º - Somente será concedida a revalidação se constatado o cumprimento das condições exigidas para a licença através de inspeção realizada pela autoridade sanitária competente.

§ 2º - Se a autoridade sanitária não decidir o pedido de revalidação antes do término do prazo da licença, considerar-se-á automaticamente prorrogada aquela até a data da decisão.

**Art 23.** O prazo de validade da licença ou de sua revalidação, não será interrompido pela transferência da propriedade, pela alteração da razão social da empresa ou do nome do estabelecimento, sendo, porém, obrigatória a comunicação dos fatos referidos ao órgão de fiscalização competente, acompanhada da documentação comprobatória para averbação.

**Art 24.** A mudança do estabelecimento farmacêutico para local diverso do previsto na licença, não interromperá a vigência desta, ou de sua revalidação, mas ficará condicionada a prévia aprovação do órgão competente e ao atendimento do disposto nos itens I e II, do artigo 16, deste Regulamento, e das normas supletivas dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, que forem baixadas. Citado por 2

**Art 25.** O estabelecimento de dispensação que deixar de funcionar por mais de cento e vinte (120) dias terá sua licença cancelada.

Parágrafo único. O cancelamento da licença, resultará de despacho fundamentado após vistoria realizada pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

**Art 26.** As licenças poderão ser suspensas, cassadas ou canceladas, no interesse da saúde pública, a qualquer tempo por ato da autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Citado por 3

Parágrafo único. No caso previsto neste artigo, a sanção será imposta em decorrência de processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário, no qual se assegure ampla defesa aos responsáveis.

## CAPÍTULO V

### Da Assistência e Responsabilidade Técnicas

**Art 27.** ~~A farmácia e a drogaria terão obrigatoriamente, a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei. Citado por 118~~



## RESOLUÇÃO - RE Nº 19, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

Empresa: Bone Surgical Equipamentos Médicos Ltda.	CNPJ: 04.408.009/0001-97
Endereço: Rua Vergueiro, 1º e 2º Andar	
Nº: 2016	Bairro: Vila Mariana
	CEP: 04.102-000
Município: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 8.02030-2	
Expediente nº: 0515813/14-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 33, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SAMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

EMPRESA: JM DROGARIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BEIJA FLOR, QD. 09, LT. 22  
BAIRRO: CEP - RIO VERDE/GO  
CNPJ: 20.759.967/0001-69  
PROCESSO: 25351.786641/2014-00 AUTORIZ/MS: 7.35203.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACTIONAMENTO-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: edy nelson arruda azevedo filho - me  
ENDEREÇO: rua dr. antonio montenegro, 45 - pauldhalho  
BAIRRO: centro CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE  
CNPJ: 07.267.976/0001-74  
PROCESSO: 25351.763277/2014-00 AUTORIZ/MS: 7.34786.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
EMPRESA: Drogatur Medicamentos e Perfumaria LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Luiz Elias Miguel, 90  
BAIRRO: CEP: - ANGRA DOS REIS/RJ  
CNPJ: 04.683.341/0001-12  
PROCESSO: 25351.783048/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.35237.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
EMPRESA: FARMÁCIA ALMEIDA DE CAMPO FORMOSO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 29, CASA  
BAIRRO: CEP: - CAMPO FORMOSO/BA  
CNPJ: 21.469.026/0001-53  
PROCESSO: 25351.763816/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.34693.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
EMPRESA: LILIAN CRISTINA LEITE DA SILVA - DROGARIA  
ENDEREÇO: RUA CAFLANDIA N 268  
BAIRRO: engenho novo CEP: 06416210 - BARUERI/SP  
CNPJ: 10.280.078/0001-60  
PROCESSO: 25351.622910/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.35041.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: MARIA DA CONCEIÇÃO TRAVASSOS LIMA  
ENDEREÇO: rua coronel José lins n.º 84  
BAIRRO: centro CEP: 58000000 - PILAR/PB  
CNPJ: 09.258.054/0001-26  
PROCESSO: 25351.649959/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.34973.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: landioso & messa ltda-me  
ENDEREÇO: av. dom pedro II 752  
BAIRRO: nova russia CEP: 84053000 - PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 14.930.745/0001-64  
PROCESSO: 25351.702307/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.35010.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: ESQUINA DO MEIER FARMACIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CONSTANÇA BARBOSA Nº 62 LOJA A  
BAIRRO: MEIER CEP: 20735090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.173.756/0001-32  
PROCESSO: 25351.770140/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.35215.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
EMPRESA: DROGARIA ANANDA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PEIXOTO DE MELO FILHO, 429  
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.270.941/0001-48  
PROCESSO: 25351.789755/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.35185.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: DROGARIA ALVES E NUNES LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA RAMUNDO ALBERGARIA,177  
BAIRRO: CEP: - GOVERNADOR VALADARES/MG  
CNPJ: 21.295.590/0001-05  
PROCESSO: 25351.750411/2014-02 AUTORIZ/MS: 7.34759.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: comercial de medicamentos e perfumaria uvaranas ltda  
ENDEREÇO: avenida general carlos cavalcanti  
BAIRRO: uvaranas CEP: 84025000 - PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 10.747.960/0001-73  
PROCESSO: 25351.763238/2014-02 AUTORIZ/MS: 7.34899.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
FRACTIONAMENTO-  
EMPRESA: E.R.A. DE OLIVEIRA DROGARIA - ME  
ENDEREÇO: R GENEROSO PONCE Nº 235 BOX 09  
BAIRRO: CEP: - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 11.369.570/0001-70  
PROCESSO: 25351.774000/2014-02 AUTORIZ/MS: 7.35257.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
EMPRESA: DROGARIA ROSARIO S/A  
ENDEREÇO: QN 23 CONJUNTO B LOTE 43  
BAIRRO: CEILANDA CEP: 72225232 - CEILÂNDIA/DF  
CNPJ: 00.447.821/0131-59  
PROCESSO: 25351.753437/2014-02 AUTORIZ/MS: 7.35028.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: Juliano de oliveira munhoz me  
ENDEREÇO: Av Vereador José donato 535  
BAIRRO: CEP: - CABRÉUVA/SP  
CNPJ: 04.919.240/0002-26  
PROCESSO: 25351.637798/2014-02 AUTORIZ/MS: 7.34972.3  
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ENDEREÇO: ST SHCN CL QD 216 BLOCO D LOJAS 14,18,22,28 E 34  
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70875540 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 06.626.253/0640-44  
PROCESSO: 25351.789032/2014-02 AUTORIZ/MS: 7.35126.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: DROGARIAS BIG BENN S/A  
ENDEREÇO: AV DOM SEVERINO Nº138, lojas 07 e 08  
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64048400 - TERESINA/PI  
CNPJ: 83.754.234/0103-86  
PROCESSO: 25351.767063/2014-02 AUTORIZ/MS: 7.34891.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: J a produtos farmaceuticos ltda - me  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ PEREIRA JÚNIOR Nº 72  
BAIRRO: CENTRO CEP: 55360000 - CAETÉS/PE  
CNPJ: 05.442.049/0001-18  
PROCESSO: 25351.746877/2014-03 AUTORIZ/MS: 7.34771.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AV. MOREIRA CESAR, 495  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010010 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 61.585.865/0643-97  
PROCESSO: 25351.744580/2014-03 AUTORIZ/MS: 7.34793.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: PVH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, Nº 2194  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963882 - CACOAL/RO  
CNPJ: 17.320.408/0008-10  
PROCESSO: 25351.770158/2014-03 AUTORIZ/MS: 7.35103.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: BRUNO M MARQUES ME  
ENDEREÇO: AV GUSTAVO BRIGAGAO 1272  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87910000 - SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR  
CNPJ: 11.967.124/0001-67  
PROCESSO: 25351.734941/2014-03 AUTORIZ/MS: 7.34686.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: VALENTINA MEDICAMENTOS GENERICOS LTDA  
ENDEREÇO: rua inspetora emília mendonça gomes 388 terço  
BAIRRO: valentina figueiredo CEP: 58064360 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 08.097.217/0001-73  
PROCESSO: 25351.702378/2014-04 AUTORIZ/MS: 7.34836.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
EMPRESA: SENDAS DISTRIBUIDORAS S/A  
ENDEREÇO: rua uruguaí, 329 parte 07



ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
EMPRESA: QUEIROZ CONCEICAO ITAIGARA  
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 656, LOJA 38A, SHOPPING CENTER ITAIGARA  
BAIRRO: CEP: - SALVADOR/BA  
CNPJ: 19.672.367/0001-80  
PROCESSO: 25351.734907/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34819.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-  
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CASTRO, 605, LOJA 08/09  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620300 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 73.665.598/0001-01  
PROCESSO: 25351.768784/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.35083.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: J. ANGELO BERNARDES - ME  
ENDEREÇO: RUA HERMANO PLECH Nº 06  
BAIRRO: CENTRO CEP: 57800000 - UNIÃO DOS PALMAS/AL  
CNPJ: 12.626.107/0001-29  
PROCESSO: 25351.741288/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34668.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
EMPRESA: FRANCISCA DA ROCHA FORTES  
ENDEREÇO: R. SENADOR GERVASIO Nº 425  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI  
CNPJ: 04.197.835/0001-34  
PROCESSO: 25351.702414/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34779.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO-  
EMPRESA: DROGA CASTRO ALVES LTDA. -EPP  
ENDEREÇO: RUA SARA KUBITSCHEK Nº 350  
BAIRRO: CONJ. CASTRO ALVES CEP: 08474000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 57.248.692/0001-09  
PROCESSO: 25351.618915/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34997.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: FARMACIA RODOTUR EIRELI Me  
ENDEREÇO: R. CURITIBA 1705  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR  
CNPJ: 77.303.758/0001-23  
PROCESSO: 25351.759955/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34648.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA JARDIM LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SIMONE BARRADAS, SN 2 TRAVESSA  
BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANCA CEP: 41370030 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 14.813.367/0001-39  
PROCESSO: 25351.746896/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34670.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
EMPRESA: F C DE SOUSA DROGARIA  
ENDEREÇO: RUA ITAUNA  
BAIRRO: CEP: - PARNATA/PI  
CNPJ: 35.144.914/0003-72  
PROCESSO: 25351.767082/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34817.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
EMPRESA: FERNANDES & GONCALVES DROGARIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO OLEGÁRIO DA CRUZ SN QD. 13 LT. 01 SL. 01  
BAIRRO: CEP: - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 20.799.202/0001-52  
PROCESSO: 25351.746913/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34764.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: M. L. REIS DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: AV. BENEDITO BENTES II Nº714  
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57084050 - MACAÍAL  
CNPJ: 01.163.024/0001-24  
PROCESSO: 25351.789781/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.35142.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AV. DONA BELMIRA MARIN, 1036 - 1040  
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.585.865/0626-96  
PROCESSO: 25351.741312/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34599.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 930 LOJA 01  
BAIRRO: CEP: - RIO GRANDE/RS  
CNPJ: 88.212.113/0366-35  
PROCESSO: 25351.618979/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34951.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: cooperativa de consumo cooperacia  
ENDEREÇO: av. antonio frederico ozanam, 6001  
BAIRRO: CEP: - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 50.974.732/0003-12  
PROCESSO: 25351.763257/2014-21 AUTORIZ/MS: 7.34901.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: angel & pedroso ltda - me  
ENDEREÇO: AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº 1491  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303120 - CAMPO MOURÃO/PR  
CNPJ: 04.325.276/0001-09  
PROCESSO: 25351.779187/2014-22 AUTORIZ/MS: 7.35147.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
EMPRESA: EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 1.009  
BAIRRO: CEP: - GUARUJÁ/SP  
CNPJ: 12.457.668/0027-80  
PROCESSO: 25351.750367/2014-22 AUTORIZ/MS: 7.34605.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIVADAVIA CORREA 376 LOJA 01  
BAIRRO: CEP: - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS  
CNPJ: 88.212.113/0373-64  
PROCESSO: 25351.783028/2014-22 AUTORIZ/MS: 7.35125.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
EMPRESA: DROGARIA LIRIO DOS VALES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO NOLASCO, 626  
BAIRRO: CEP: - AIMORÉS/MG  
CNPJ: 20.298.389/0001-00  
PROCESSO: 25351.702397/2014-22 AUTORIZ/MS: 7.35017.1  
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA  
ENDEREÇO: AV. PARAGUASSU 1744 LOJA 01  
BAIRRO: CEP: - CAPOÁ DA CANOA/RS  
CNPJ: 88.212.113/0391-46  
PROCESSO: 25351.763264/2014-22 AUTORIZ/MS: 7.34702.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS  
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 1693  
BAIRRO: CEP: - MONTENEGRO/RS  
CNPJ: 84.683.481/0365-20  
PROCESSO: 25351.761482/2014-22 AUTORIZ/MS: 7.34887.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: sl dos santos moraes  
ENDEREÇO: av. santos dumont  
BAIRRO: CEP: - GURUPI/TO  
CNPJ: 20.242.869/0001-50  
PROCESSO: 25351.616040/2014-22 AUTORIZ/MS: 7.34840.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: R. R. XAVIER LOPES-DROGARIA XAVIER-ME  
ENDEREÇO: ESTRADA TREZE DE SETEMBRO, 2361  
BAIRRO: AEROCUBO CEP: 76811197 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 17.003.050/0001-25  
PROCESSO: 25351.789012/2014-23 AUTORIZ/MS: 7.35131.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: EDIMILSON MACHADO & CIA LTDA-MATRIZ  
ENDEREÇO: rua cel. joão luiz nascimento, 490, sala 1  
BAIRRO: centro CEP: 97850000 - BOSSOROCA/RS  
CNPJ: 07.058.451/0001-29  
PROCESSO: 25351.767043/2014-23 AUTORIZ/MS: 7.34913.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: FERNANDA DEL ROSÁRIO R. MENDONÇA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LORDSLEEN, 167 LOJA A., LOT. JUR., QD E, LT 99AJUCARA  
BAIRRO: CEP: - MACAÍAL  
CNPJ: 20.684.840/0001-28  
PROCESSO: 25351.729893/2014-23 AUTORIZ/MS: 7.34629.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: LIV COM. Atac. e Varej. de Prod. Farmacéuticos Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Italo Adami, 589  
BAIRRO: CEP: - ITAQUAQUECETUBA/SP  
CNPJ: 56.158.777/0018-81  
PROCESSO: 25351.781704/2014-23 AUTORIZ/MS: 7.35236.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
EMPRESA: LUCARETTI - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA me  
ENDEREÇO: RUA ÉZIO PUCCI - 2891  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406078 - FRANCA/SP  
CNPJ: 13.626.075/0001-24  
PROCESSO: 25351.753417/2014-23 AUTORIZ/MS: 7.34846.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
FRACIONAMENTO-  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-  
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA ITAVIDA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DIAMANTINA Nº202

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINÉLI CHRISTIANNE SOARES KARINA BÁVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PÉDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA

CNPJ.73.665.598/0001-01 -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 28,20 EMITIDA POR: LUIZ

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef. (41) 3333-4444 AUTENTICAÇÃO DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E, É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE. MARTIN SOUTO JENTZSCH - TABELIÃO Curitiba, 03 de Abril de 2017 Tabelião: Martin Souto Jentzsch



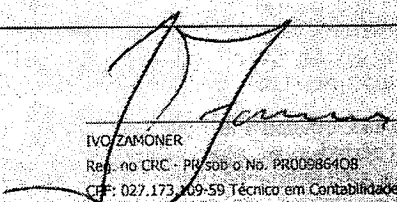
Empresa: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA**  
 Inscrição: 73.665.598/0001-01  
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Página: 0001  
 Número livro: 0012  
 Emissão: 19/05/2016  
 Hora: 10:05:42

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	912.371,13 + 0,00	11,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	80.359,12 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	912.371,13	11,35
	Passivo Circulante	80.359,12	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	912.371,13 - 101.630,00	10,09
	Passivo Circulante	80.359,12	
Índice de Solvência Geral	Ativo	920.137,12	11,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	80.359,12 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	80.359,12 + 0,00	0,10
	Patrimônio Líquido	839.778,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	398.174,89	0,03
	Receitas de Vendas	11.768.141,32	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	398.174,89	0,43
	Ativo	920.137,12	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	398.174,89	0,46
	Patrimônio Líquido Médio	861.492,11	

ERASMO RIGO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 984.893.219-49

  
 IVO ZAMONER  
 Reg. no CRC - PI sob o No. PRO0986408  
 CPF: 027.173.109-59 Técnico em Contabilidade



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



### Detalhe do Produto : ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL

<b>Nome da Empresa:</b>	DANONE LTDA.		
<b>CNPJ:</b>	23.643.315/0115-10	<b>Cadastro:</b>	6065772
<b>Produto:</b>	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL		
<b>Categoria:</b>	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
<b>Registro:</b>	665770016		
<b>Processo:</b>	25351.525373/2009-58	<b>Proc. Anterior :</b>	25001.010177/99
<b>Vencimento do Registro:</b>	03/2020		

<b>Marca:</b>	HIPER DIET TCM FORTINI
<b>Princípio Ativo:</b>	
<b>Embalagem:</b>	METALICA - Primária
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

<b>Marca:</b>	HIPER DIET TCM FORTINI
<b>Princípio Ativo:</b>	
<b>Embalagem:</b>	METALICA - Primária
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

<b>Marca:</b>	HIPER DIET TCM FORTINI
<b>Princípio Ativo:</b>	
<b>Embalagem:</b>	METALICA - Primária
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

<b>Marca:</b>	HIPER DIET TCM FORTINI
<b>Princípio Ativo:</b>	
<b>Embalagem:</b>	METALICA - Primária
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



001548

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 07.752.236/0001-23 Validade do Cadastro: 20/03/2018  
Razão Social / Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
Domicílio Fiscal: 89575 - Vera Cruz RS  
Unidade Cadastradora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS  
Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE  
USO HUMANO  
Endereço: Rua Norberto Otto Wild 420 - Vera Cruz - RS  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	12/06/2017	
FGTS	Validade:	09/05/2017	
INSS	Validade:	12/06/2017	
Trabalhista	Validade:	07/10/2017	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/05/2017
Receita Municipal	Validade:	14/06/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 1.10; LG = 1.00; LC = 1.12  
Patrimônio Líquido: R\$ 2.464.077,38

Emitido em: 11/04/2017 18:59

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: \_\_\_\_\_

Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A - Campanha Fechada - CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43.3.0005505-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Data, Hora e Local: No dia 19 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A (a Companhia), localizada na Rua Horácio Otó Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000,...

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - (lavrada em forma de sumário). 1. Data, Hora e Local: No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A (a Companhia), localizada na Rua Horácio Otó Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000,...

1. O presente ato tem por objeto a aprovação da proposta de aumento de capital social da Companhia em 20% (vinte por cento) da base social existente em 31 de dezembro de 2013, para atingir o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo constituído por ações de capital social de R\$ 100,00 cada uma,...

2. O presente ato tem por objeto a aprovação da proposta de alteração do estatuto social da Companhia, com o intuito de atualizar o estatuto social em conformidade com a legislação vigente, bem como a aprovação da proposta de alteração do estatuto social da Companhia, com o intuito de atualizar o estatuto social em conformidade com a legislação vigente,...

3. O presente ato tem por objeto a aprovação da proposta de alteração do estatuto social da Companhia, com o intuito de atualizar o estatuto social em conformidade com a legislação vigente, bem como a aprovação da proposta de alteração do estatuto social da Companhia, com o intuito de atualizar o estatuto social em conformidade com a legislação vigente,...

4. O presente ato tem por objeto a aprovação da proposta de alteração do estatuto social da Companhia, com o intuito de atualizar o estatuto social em conformidade com a legislação vigente, bem como a aprovação da proposta de alteração do estatuto social da Companhia, com o intuito de atualizar o estatuto social em conformidade com a legislação vigente,...

5. O presente ato tem por objeto a aprovação da proposta de alteração do estatuto social da Companhia, com o intuito de atualizar o estatuto social em conformidade com a legislação vigente, bem como a aprovação da proposta de alteração do estatuto social da Companhia, com o intuito de atualizar o estatuto social em conformidade com a legislação vigente,...

14080446



Ribeiro Jung S/A
Comércio de Automóveis

CNPJ 92.749.241/0001-56 - NIRE 43 3 0000857 5

Table with columns: ATIVO, CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, CREDITOS, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO, INTANGÍVEL, TOTAL DO ATIVO. Rows include Caixa, Fornecedores, Obrigações, etc.

RELATÓRIO DA DIRETORIA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA, DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto
Atividades Operacionais, Investimentos, Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Reservas de Lucros, Reservas de Capital, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS
1. Contexto Operacional: A Sociedade tem por objeto o comércio, importação e exportação de automóveis e caminhões...

Saldo Inicial, Saldo Final
Equip. de Peças e Serviços, Móveis e Equip. de Escritório, Veículos da Frota, etc.

1. Contexto Operacional: A Sociedade tem por objeto o comércio, importação e exportação de automóveis e caminhões...

2. Passivo Não Circulante: A Renda Antecipada FPR recebimento antecipado em ação de incorporação de ações da SLC Agrícola S.A.

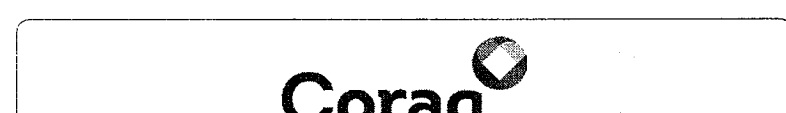
3. Passivo Não Circulante: A Renda Antecipada FPR recebimento antecipado em ação de incorporação de ações da SLC Agrícola S.A.

Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

Companhia Fechada - CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1 - Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária...

SLC Agrícola S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43.300.047.521
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700
Endereço Telefônico: CORAG - FAX (51) 3288-9760
Rua Caudas Júnior, 261 - Fone: (51) 3221-3516

CEVEREA & CIA LTDA.

CONVÍDIAMOS OS SENHORES SÓCIOS DA "CEVEREA S CIA LTDA", a reunirem-se em Reunião de Quóristas, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2015...

Sérgio Luiz Valmorbidia
Diretor Industrial

Eduardo Silva Logemann
Presidente do Conselho de Administração

Eloá Nespolo Benedetti
Diretora Administrativa/Financeira/Comercial

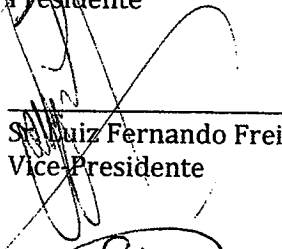
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

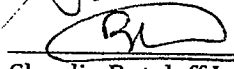
- 1. Data, Hora e Local:** No dia 18 de março de 2016, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- 2. Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Luiz Fernando Freire Webster, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
- 3. Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.  
Secretário: Luiz Fernando Freire Webster.
- 4. Ordem do dia:** Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
- 5. Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, elegeu-se, como **Diretor Administrativo-Financeiro**, o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob o nº 442.772.700-00, residente e domiciliado na Avenida Cavallhada, nº 5075, casa 33, na Cidade de Porto Alegre, RS, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6042943032, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, em Santa Cruz do Sul, RS.
- 6. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

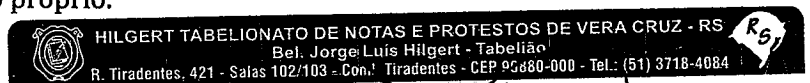
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 18 de março de 2016.

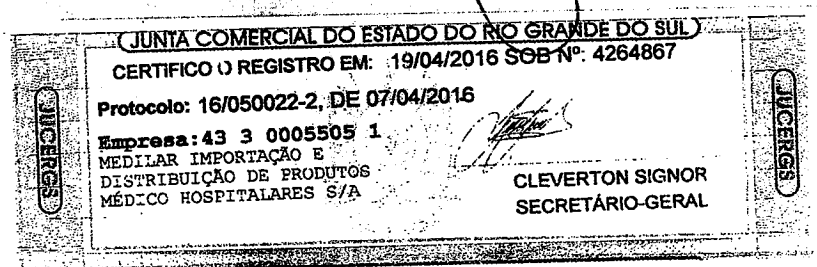
  
Adriana Wilke Marques  
Presidente

  
Luiz Fernando Freire Webster  
Vice-Presidente

  
Claudia Butzlaff Luedke  
Conselheira



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.  
Vera Cruz, 3 de junho de 2016  
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,40 0731.01.1600001.20637



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**


**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, como Presidente do Conselho; Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/05/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, nº 229, Bairro Barro Vermelho, em Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob o nº 442.772.700-00, como Vice-Presidente do Conselho; e **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira, todos eleitos como membros titulares do Conselho de Administração da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, declaram, para todos os fins e efeitos legais, a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e tomam posse dos seus respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social, pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até a Assembléia Geral que deliberará sobre o resultado do exercício de 2019.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 06 de junho de 2016.

  
 Adriana Wilke Marques

  
 Roberto Henrique Arend

  
 Cláudia Butzlaff Luedke

( JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL )

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016 SOB Nº: 4383926

Protocolo: 16/133780-5, DE 28/06/2016

Empresa: 43 3 0005505 1  
 MEDILAR IMPORTAÇÃO E  
 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
 MÉDICO HOSPITALARES S/A

  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ROBERTO HENRIQUE AREND**.  
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Vera Cruz, 28 de setembro de 2016

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,45 0731.01.1600001.38771

**PROCURAÇÃO**

001553

**OUTORGANTE**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sr<sup>a</sup> **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da célula de identidade nº 6042943032, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15 e seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. **ROBERTO HENRIQUE AREND**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade número 4029618826, inscrito no CPF sob o nº 442.772.700-000.

**OUTORGADO**

**CHRISTIAN DE FREITAS**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Felipe Jacobus Filho, 35, Apto. 431, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade número 1081014183, inscrito no CPF sob o nº 830.160.070-53.

**PODERES**

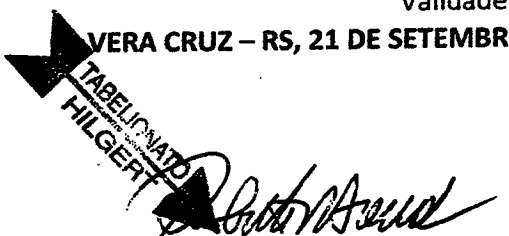
Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre a Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; requerer cadastramento como fornecedor; retirar editais e anexos, assinar declarações, documentos, propostas de preços e contratos, participar e manifestar-se em sessões de abertura de envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais, em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções.

Validade: 12 meses.

VERA CRUZ – RS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

  
**ADRIANA WILKE MARQUES**  
Diretora Superintendente

**CARTÓRIO**  
**TRENTIN**

  
**ROBERTO HENRIQUE AREND**  
Diretor Executivo

**TABELIONATO**  
**HILGERT**

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711-2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: trentin@wvnet.com.br

Reconheço. AUTÊNTICA a firma de Adriana Wilke Marques que assina por Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, assinada com a seta de meu uso 0518.01.1600002.83865

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 23 de setembro de 2016.  
Waldir Celso Trentin - Tabelião. Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45

PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
ruiz - RS - CEP 96880-000 | Fone/Fax: 51 3718.7600





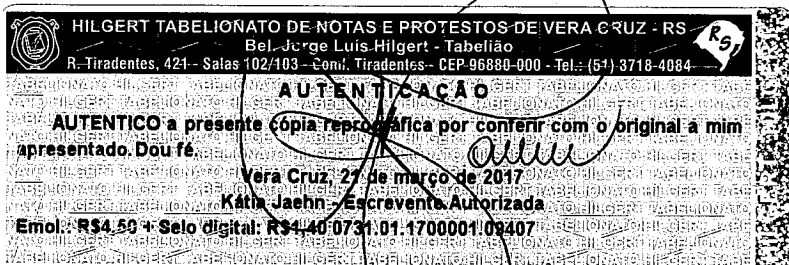
## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A  
 Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A  
 CNPJ 07.752.236/0001-23\*\*\*\*\*

Vera Cruz, 01 de março de 2017, às 14h38min

*Kátia*  
**Kátia Mendes Ribeiro Costa,**  
 Oficial Ajudante - Matrícula 1469 0752



Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43.3.0005506.1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2015 - Senhoras Acionistas: A Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A submete à apreciação de suas acionistas o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, que contemplam as práticas contábeis internacionais conforme o International Financial Reporting Standards (IFRS) e os pronunciamentos emitidos pelo CPC aplicáveis às suas operações. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO: O desempenho da MEDIAR no exercício de 2015, considerando o quadro de deterioração do ambiente econômico brasileiro com o aumento da taxa de inflação, desemprego, baixa nos níveis de confiança do consumidor e dos empresários, restrições ao crédito e retração macroeconômica, demonstrou ainda um crescimento comparado com o exercício anterior. A situação econômica do setor público e seus reflexos nas instituições de saúde, agravaram os índices de inadimplência do setor, tornando a reavaliação da política de concessão de créditos, o incremento no volume total de vendas e o custo financeiro, o faturamento e o lucro operacionais ultrapasaram 11 milhões de reais. A empresa investiu em completa reformulação de sua logística, com foco na eficiência, agilidade e atendimento dos clientes. Foi implantado um Sistema de ERP de Classe Mundial, para garantir maior competitividade e segurança nos processos. Em 2016 a expectativa é que a economia continue retraída. Não obstante, continuamos com o compromisso de consolidar uma marca forte, de crescimento e desenvolvimento sustentável, visando a satisfação dos interesses de clientes, acionistas e de toda sociedade, aumentando a competitividade, sem perder o foco na ética financeira.

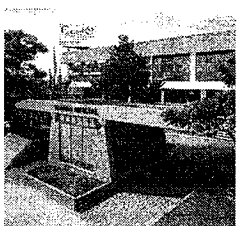


Corag

Imprensa Oficial do Estado

A CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas, é uma sociedade de economia mista, órgão da administração indireta, vinculada à Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos.

Dentre os vários produtos e serviços da Corag, destacam-se: Diário Oficial do Estado, emissão dos CRV/CRLVs do Detran, produção da Nota Fiscal do Produtor Rural de todo Rio Grande do Sul, linha gráfica e editorial, impressão de dados variáveis, gerenciamento eletrônico de documentos, além de várias obras publicadas dos mais diversos autores.



A Corag é patrimônio do Povo Gaúcho!

www.corag.rs.gov.br

Table: Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro - (Em Reais). Columns: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo e Patrimônio Líquido. Rows: Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes, Adiantamentos, etc.

Table: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro - (Em Reais). Columns: Saldo em 31 de Dezembro de 2013, Lucro Líquido do Exercício, Saldo em 31 de Dezembro de 2014, Lucro Líquido do Exercício, Saldo em 31 de Dezembro de 2015.

Nota 01 - Contexto Operacional: A Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A submete à apreciação de suas acionistas o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, que contemplam as práticas contábeis internacionais conforme o International Financial Reporting Standards (IFRS) e os pronunciamentos emitidos pelo CPC aplicáveis às suas operações. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO: O desempenho da MEDIAR no exercício de 2015, considerando o quadro de deterioração do ambiente econômico brasileiro com o aumento da taxa de inflação, desemprego, baixa nos níveis de confiança do consumidor e dos empresários, restrições ao crédito e retração macroeconômica, demonstrou ainda um crescimento comparado com o exercício anterior. A situação econômica do setor público e seus reflexos nas instituições de saúde, agravaram os índices de inadimplência do setor, tornando a reavaliação da política de concessão de créditos, o incremento no volume total de vendas e o custo financeiro, o faturamento e o lucro operacionais ultrapasaram 11 milhões de reais. A empresa investiu em completa reformulação de sua logística, com foco na eficiência, agilidade e atendimento dos clientes. Foi implantado um Sistema de ERP de Classe Mundial, para garantir maior competitividade e segurança nos processos. Em 2016 a expectativa é que a economia continue retraída. Não obstante, continuamos com o compromisso de consolidar uma marca forte, de crescimento e desenvolvimento sustentável, visando a satisfação dos interesses de clientes, acionistas e de toda sociedade, aumentando a competitividade, sem perder o foco na ética financeira.

EXPRESSO CAXIENSE S.A.

Table: Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em Reais). Columns: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo e Patrimônio Líquido. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Clientes, Estoques, etc.

Table: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício em 31 de dez. de 2015 e de 2014 (em R\$). Columns: Saldo em 31 de dezembro de 2013, Lucro líquido do exercício, Saldo em 31 de dezembro de 2014, Lucro líquido do exercício, Saldo em 31 de dezembro de 2015.

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter-lhe à apreciação o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, com base na Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015. O presente Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Paulo Sérgio Borgoviani - Diretor
Joquim Constantino Neto - Diretor
José Benedito Faílos do Prado - Contador



Documento Autenticado Digitalmente pela Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas
Emitido por Mediar Imp. e Dist. Produtos Médico Hospitalares S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23 em 30/08/2016 16:10:45
Jornal: Diário da Indústria e Comércio - Data: 29/04/2016 - Página: 024
Autenticado sob o protocolo nº 93053 de 30/08/2016 16:03:46
Esta Autenticação Digital poderá ser verificada em http://www.corag.rs.gov.br

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23 Nire: 43300055051 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): 53.2E.76.D9.9E.2B.17.15.DE.BE.31.3B.DE.B1.DC.3E.40.5C.DC.2D-

Consulta Realizada em: 30/05/2016 13:42:52

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## RECEBIDO

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.7

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300055051	CNPJ 07.752.236/0001-23
NOME EMPRESARIAL MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 53.2E.76.D9.9E.2B.17.15.DE.BE.31.3B.DE.B1.DC.3E.40.5C.DC.2D	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	94252394015	LISANDRA DA COSTA SCHROEDER:94252394015	3142608468117467790	27/02/2015 a 26/02/2018
DIRETOR	44277270000	ROBERTO HENRIQUE AREND:44277270000	1481842552865206156	28/04/2015 a 27/04/2018

## NÚMERO DO RECIBO:

53.2E.76.D9.9E.2B.17.15.DE.BE.31.3B.  
DE.B1.DC.3E.40.5C.DC.2D-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2016 às 15:08:13

E7.EE.B8.9E.F6.FA.62.9B  
79.FB.C0.6F.27.6E.8F.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 07.752.236/0001-23  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 27.525.492,60	R\$ 28.153.818,62
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 25.131.404,02	R\$ 25.746.049,57
DISPONIBILIDADE	R\$ 222.269,51	R\$ 667.638,81
CAIXA	R\$ 63.364,13	R\$ 20.934,72
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	R\$ 37.145,28	R\$ 332.845,06
APLICACOES BANCARIAS	R\$ 121.760,10	R\$ 313.859,03
CREDITOS	R\$ 24.909.134,51	R\$ 25.078.410,76
CLIENTES	R\$ 16.014.529,77	R\$ 15.046.265,55
ESTOQUES	R\$ 7.482.001,07	R\$ 8.334.494,47
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	R\$ 49.863,52	R\$ 56.522,28
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 841.579,42	R\$ 509.172,06
OUTROS CREDITOS	R\$ 521.160,73	R\$ 1.131.956,40
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.394.088,58	R\$ 2.407.769,05
INVESTIMENTOS	R\$ 1.128.564,37	R\$ 1.121.071,95
IMOBILIZADO	R\$ 976.957,43	R\$ 1.016.455,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 177.822,73	R\$ 177.822,73
(-) (-) DEPRECIACAO DE MAQS E EQUIPTOS	R\$ (42.585,23)	R\$ (60.367,55)
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 706.517,17	R\$ 716.156,65
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (187.700,46)	R\$ (230.886,81)
VEICULOS	R\$ 235.196,84	R\$ 241.429,03
(-) (-) DEPREC VEICULOS	R\$ (127.892,06)	R\$ (31.923,19)
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 298.180,06	R\$ 305.891,01
(-) (-) DEPREC EQUIP INFORMATICA	R\$ (198.054,40)	R\$ (258.453,03)
BENFEITORIA EM IMOVEIS TERC	R\$ 114.872,78	R\$ 156.186,35
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 600,00	R\$ 600,00
(-) (-) BEM RECEBIDO EM COMODATO	R\$ (0,00)	R\$ (21.000,00)
IMOBILIZADO DE TERC EM NOSSO PODER	R\$ (0,00)	R\$ 21.000,00
INTANGIVEL	R\$ 288.566,78	R\$ 270.241,91
SOFTWARE	R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
(-) (-) AMORTIZ SOFTWARE	R\$ (7.894,16)	R\$ (48.600,39)
LICENCAS DE USO	R\$ 278.329,64	R\$ 300.711,00
PASSIVO	R\$ 27.525.492,60	R\$ 28.153.818,62
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 21.806.325,42	R\$ 23.051.864,03
EXIGIBILIDADES	R\$ 21.806.325,42	R\$ 23.051.864,03

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 07.752.236/0001-23  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES	R\$ 13.483.726,34	R\$ 11.897.722,37
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 654.344,94	R\$ 683.976,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 602.400,50	R\$ 495.452,59
CREDORES DIVERSOS	R\$ 350.563,94	R\$ 1.149.572,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.715.289,70	R\$ 8.825.140,02
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.524.666,01	R\$ 2.637.877,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.524.666,01	R\$ 2.637.877,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.200.000,00	R\$ 704.166,76
CONTA CORRENTE SOCIOS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
GANHOS A REALIZAR	R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 213.555,82	R\$ 772.600,26
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.194.501,17	R\$ 2.464.077,38
CAPITAL SOCIAL	R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS	R\$ 2.466.093,86	R\$ 1.735.670,07
RESERVAS ESTATUTARIAS	R\$ 2.320.412,40	R\$ 1.589.988,61
RESERVAS LEGAIS	R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

001560

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 07.752.236/0001-23  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 104.763.001,20
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 104.763.001,20
REVENDA MERCADORIA	R\$ 0,00	R\$ 104.626.257,37
PRESTACAO SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 136.743,83
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (16.760.894,15)
(-) (-) IMPOSTOS E DEVOL S/RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (16.760.894,15)
(-) (-) IMPOSTOS S/RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (13.817.621,21)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDA	R\$ 0,00	R\$ (2.943.272,94)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 88.002.107,05
(-) CMV	R\$ 0,00	R\$ (72.581.580,15)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA	R\$ 0,00	R\$ (72.581.580,15)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 15.420.526,90
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ (10.077.023,10)
(-) DESPESAS - ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (1.965.727,37)
(-) DESPESAS - VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (2.941.890,40)
(-) DESPESAS C/PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (5.130.446,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (38.958,52)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ (2.303.612,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (2.719.177,19)
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 0,00	R\$ 415.564,30
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ (766,13)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ (766,13)
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 3.039.124,78
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NAO OPERAC	R\$ 0,00	R\$ (221.543,75)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (30.721,81)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS	R\$ 0,00	R\$ (806.387,48)
(-) DOACOES DEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ (20.000,00)
(-) PATROCINIO ASSAF	R\$ 0,00	R\$ (15.000,00)
RESULTADO VENDA ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 75.316,59
PATROCINIOS RECEBIDOS	R\$ 0,00	R\$ 84.688,57
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 249.865,09
RECUPERACAO DEVEDORES DUVIDOSOS	R\$ 0,00	R\$ 224.271,19
INDENIZACOES	R\$ 0,00	R\$ 16.424,10
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	R\$ 0,00	R\$ 2.817.581,03
(-) PROVISAO DO IMPOSTO	R\$ 0,00	R\$ (933.382,49)
(-) PROVISAO IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (674.846,52)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 07.752.236/0001-23  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PROVISAO CSLL	R\$ 0,00	R\$ (258.535,97)
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 1.884.198,54



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNP 07.752.236/0001-23 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Histórico		
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
Resultado Final da D/LPA - LUCROS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo anterior de lucros acumulados		3.194.501,17
(-) Lucros Distribuídos		2.520.412,40
(-) Dividendos		94.209,93
(-) Reversão Reserva Estatutária Aumento de Capital		0,00
Lucro líquido do período-base		1.884.198,54
Soma dos recursos		2.464.077,38
Lucros ou prejuízos acumulados		2.464.077,38

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 07.752.236/0001-23  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 NIRE 43300055051  
 CNPJ 07.752.236/0001-23  
 Número de Ordem 14  
 Natureza do Livro DIARIO GERAL  
 Município VERA CRUZ  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/11/2005  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2015  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 522837

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 Natureza do Livro DIARIO GERAL  
 Número de ordem 14  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 522837  
 Data de inicio 01/01/2015  
 Data de término 31/12/2015

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - BAIRRO IMIGRANTE - VERA CRUZ - RS**  
**CNPJ: 07.752.236/0001-23**

**Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro (Em Reais)**

		<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>ATIVO</b>		<b>25.746.050</b>	<b>25.116.871</b>
<b>Circulante</b>			
Caixas e Equivalentes de Caixa	(Nota 4)	667.639	405.115
Clientes	(Nota 6)	15.046.266	16.014.530
Adiantamentos		1.146.433	362.180
Impostos a Recuperar		509.172	827.046
Estoques	(Nota 10)	8.334.494	7.482.001
Despesas Antecipadas	(Nota 6)	42.046	25.999
		<b>2.407.769</b>	<b>2.408.622</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>1.111.110</b>	<b>1.134.054</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Títulos de Capitalização		-	8.411
Títulos Públicos - Precatórios		1.111.110	1.111.110
Impostos a Recuperar s/Ativo Imobilizado		-	14.533
Investimentos	(Nota 7)	9.962	9.043
Imobilizado	(Nota 8)	1.016.455	976.957
Intangível	(Nota 9)	270.242	288.567
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>28.153.819</u></b>	<b><u>27.525.493</u></b>
		<b>23.051.864</b>	<b>21.735.249</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	(Nota 11)	11.897.722	13.483.726
Credores Diversos		1.149.572	350.358
Empréstimos e Financiamentos Bancários	(Nota 12)	8.825.140	6.644.213
Obrigações Sociais/Fiscais		1.179.429	1.256.952
		<b>2.637.877</b>	<b>2.595.743</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>704.167</b>	<b>1.271.077</b>
Empréstimos e Financiamentos Bancários	(Nota 12)	50.000	-
Conta de Sócios		772.600	213.556
Dividendos a Pagar		1.111.110	1.111.110
Ganhos a Realizar s/Precatórios		-	-
		<b>2.464.077</b>	<b>3.194.501</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>728.407</b>	<b>728.407</b>
Capital Social		-	-
Reserva p/Aumento de Capital		145.681	145.681
Reserva Legal		1.589.989	2.320.412
Reserva Estatutária		-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>28.153.819</u></b>	<b><u>27.525.493</u></b>

*[Handwritten Signature]*

001565

## Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro (Em Reais)

	2015	2014
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>104.763.001</b>	<b>103.212.150</b>
Receita com Vendas	104.763.001	103.212.150
<b>Dedução da Receita</b>	<b>(16.760.894)</b>	<b>(16.102.874)</b>
Devoluções	(2.943.273)	(3.527.271)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(13.817.621)	(12.575.604)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>88.002.107</b>	<b>87.109.276</b>
<b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>	<b>(72.581.580)</b>	<b>(69.394.989)</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>15.420.527</b>	<b>17.714.288</b>
<b>Despesas (Receitas) Operacionais</b>	<b>(10.374.650)</b>	<b>(10.868.928)</b>
Despesas com Pessoal	(5.130.447)	(5.124.676)
Despesas Administrativas	(1.731.045)	(2.799.752)
Despesas com Vendas	(3.176.573)	(3.176.748)
Despesas Tributárias	(38.959)	(5.502)
Outras Receitas	575.249	321.214
Outras Despesas	(872.875)	(83.464)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(2.303.613)</b>	<b>(1.316.942)</b>
Receitas Financeiras	415.564	398.240
Despesas Financeiras	(2.719.177)	(1.715.182)
<b>Outras Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>75.317</b>	<b>-</b>
Venda de Ativo Imobilizado	75.317	-
<b>Lucro Antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>2.817.581</b>	<b>5.528.417</b>
Contribuição Social	(258.536)	(505.051)
Imposto de Renda	(674.847)	(1.337.250)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>1.884.199</b>	<b>3.686.116</b>
<b>Resultado Líquido por Lote de 1.000 ações</b>	<b>12.561</b>	<b>24.570</b>

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro (Em Reais)

	Capital Social	Reserva p/ Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Total
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	300.000	51.257	60.000	1.628.407	<b>2.039.664</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	3.686.116	<b>3.686.116</b>
Reserva Legal	-	-	85.681	(85.681)	-
Reserva Estatutária	377.150	-	-	(377.150)	-
Reserva p/Aumento de Capital	51.257	(51.257)	-	-	-
Lucros Distribuídos	-	-	-	(2.351.257)	<b>(2.351.257)</b>
Dividendos	-	-	-	(180.022)	<b>(180.022)</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>728.407</b>	<b>-</b>	<b>145.681</b>	<b>2.320.413</b>	<b>3.194.501</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.884.199	<b>1.884.199</b>
Lucros Distribuídos	-	-	-	(2.520.413)	<b>(2.520.413)</b>
Dividendos	-	-	-	(94.210)	<b>(94.210)</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>728.407</b>	<b>-</b>	<b>145.681</b>	<b>1.589.989</b>	<b>2.464.077</b>

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro (Em Reais)		
	2015	2014
<b>1 - Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado Líquido do Exercício	1.884.199	3.686.116
<b>Ajustes gerados pelas atividades operacionais</b>		
Depreciações e Amortizações	236.958	193.430
<b>Varição nos ativos e passivos</b>		
Redução (Aumento) em Estoques	(852.493)	(338.283)
Redução (Aumento) em Créditos a Receber de Clientes	968.264	(3.418.630)
Redução (Aumento) em Impostos a Recuperar e Adiantamentos	(451.846)	(726.054)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(16.046)	(9.665)
Redução (Aumento) em Títulos Públicos e Privados	8.411	-
Aumento (Redução) em Fornecedores	(786.789)	3.753.270
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais/Fiscais	(77.522)	268.593
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	609.044	-
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais com Parcelamentos (LP)	-	(740.969)
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>1.522.179</b>	<b>2.667.807</b>
<b>2 . Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível (-)	(334.366)	(366.485)
Venda de Imobilizado	75.317	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimento</b>	<b>(259.049)</b>	<b>(366.485)</b>
<b>3 . Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Captação de Empréstimos e Financiamentos	3.327.500	2.331.847
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos (-)	(1.713.483)	(2.829.994)
Pagamentos de Lucros/Dividendos (-)	(2.614.623)	(2.354.028)
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamento</b>	<b>(1.000.606)</b>	<b>(2.852.174)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa do final do período</b>	<b>262.524</b>	<b>(550.852)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No Início do Exercício	405.115	955.967
No Final do Exercício	667.639	405.115
<b>Varições no Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>262.524</b>	<b>(550.852)</b>

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro (em reais)**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:** A **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Vera Cruz-RS, que tem por objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos.

**NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as práticas contábeis em vigor, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas – Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos e nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores.

**NOTA 03 – REGIME DE ESCRITURAÇÃO:** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no

reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2015	2014
Caixa e Bancos Conta Movimento	353.780	283.354
Aplicações Financeiras	313.859	121.760
<b>Total</b>	<b>667.639</b>	<b>405.115</b>

**NOTA 05 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

**NOTA 06 – CLIENTES/DESPESAS ANTECIPADAS:** Os valores estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

**NOTA 07 – INVESTIMENTOS:** Os investimentos permanentes e relevantes em companhias são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

**NOTA 08 – IMOBILIZADO:** O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

Item	2015	2014	Valor Residual
Moveis e Utensilios	782.346	706.517	551.459
Equipamentos de Informatica	305.891	298.180	47.438
Instalações	49.021	48.683	49.021
Veiculos	241.429	235.197	209.506
Maquinas e Equipamentos	177.823	177.823	117.455
Imobilizado Depósito Porto Alegre	-	66.189	-
Benfeitorias Imóveis Terceiros Porto Alegre	40.976	-	40.976
Imobilizado em Poder de Terceiros	600	600	600
	<b>1.598.086</b>	<b>1.533.190</b>	<b>1.016.455</b>

**NOTA 09 – INTANGÍVEL:** Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

Item	2015	2014	Valor Residual
Software	18.131	18.131	18.131
Licenças de Uso	300.711	278.330	252.111
	<b>318.842</b>	<b>296.461</b>	<b>270.242</b>

**NOTA 10 – ESTOQUES:** Os estoques existentes em 31/12/2015 foram avaliados pelo custo médio de aquisição.

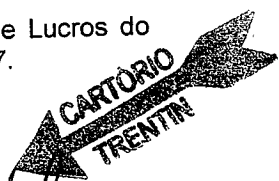
Higiene e Limpeza	717
Material Hospitalar	1.596.474
Material Odontológico	194.332
Medicamentos	4.321.028
Nutrição	583.240
Oficinais	23.527
Oncológicos	747.672
Saneantes	113.069
Soros e Aguas	430.615
Diversos	323.820
<b>Total do Estoque</b>	<b>8.334.494</b>

**NOTA 11 – FORNECEDORES:** Os valores estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

**NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

**NOTA 13 – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R\$-728.407-(Setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais) divididos em 150.000 ações no valor unitário de R\$-4,85- (Quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**NOTA 14 – RESERVAS ESTATUTÁRIAS:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício apurado em 31/12/2015 conforme Lei nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007.



*Henrique Arend*  
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

*Laercio Rogerio Friedrich*  
**LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH**  
Rua Júlio de Castilhos, 733 – Centro.  
96810-156 Santa Cruz do Sul – RS  
Contador CRC/RS 67.492  
CPF 898.138.710-91

SANTA CRUZ DO SUL - RS 31 MAIO 2016



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL - RS**  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@via.com.br

A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de **Laercio Rogerio Friedrich**, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. e Reg. da CGJ-RS, Art. 649 § 6º. 0518.01.1600002.00811.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Santa Cruz do Sul, terça-feira, 31 de maio de 2016.  
Orlando Luiz Kessler - Tabelião Substituto.

Emol. R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 836

*Orlando Luiz Kessler*  
**Orlando Luiz Kessler**  
Tabelião Substituto

**HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**  
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião  
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

Reconheço por SEMELHANÇA face a impossibilidade/recusa do firmatário a viabilizar o reconhecimento autêntico - Art. 649 § 6º - CNNE, a firma de **ROBERTO HENRIQUE AREND**. Dou fé. Vera Cruz, 3 de junho de 2016  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada  
Emol. R\$6,10 + Selo digital: R\$0,40 0731.01.1600001.20607

*Henrique Arend*

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A.**  
**RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE**  
**VERA CRUZ - RS**  
**CNPJ: 07.752.236/0001-23**

**Índices de Liquidez em 31/12/2015**

**Índice de Liquidez Intântanea:**

$$\frac{\text{(Ativo Disponível)}}{\text{(Passivo Circulante)}} = \frac{667.638,81}{23.051.864,03} = \frac{667.638,81}{23.051.864,03} = 0,03$$

**Índice de Liquidez Corrente:**

$$\frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}} = \frac{25.746.049,57}{23.051.864,03} = \frac{25.746.049,57}{23.051.864,03} = 1,12$$

**Índice de Liquidez Geral:**

$$\frac{\text{(Ativo Circulante) + (Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante) + (Exigível a Longo Prazo)}} = \frac{25.746.049,57 + 1.111.110,19}{23.051.864,03 + 2.637.877,21} = \frac{26.857.159,76}{25.689.741,24} = 1,05$$

**Índice de Grau de Endividamento**

$$\frac{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}}{\text{(Ativo Total)}} = \frac{23.051.864,03 + 2.637.877,21}{28.153.818,62} = \frac{25.689.741,24}{28.153.818,62} = 0,91$$

**Índice de Grau de Solvência Geral**

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{(Passivo Circulante) + (Exigível a Longo Prazo)}} = \frac{28.153.818,62}{23.051.864,03 + 2.637.877,21} = \frac{28.153.818,62}{25.689.741,24} = 1,10$$

**Gerência de Capitais de Terceiros**

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{(Passivo Circulante) + (Exigível a Longo Prazo)}} = \frac{2.464.077,38}{23.051.864,03 + 2.637.877,21} = \frac{2.464.077,38}{25.689.741,24} =$$

Santa Cruz do Sul, RS, 31 de Maio de 2016.

**ROBERTO HENRIQUE AREND**  
 DIRETOR  
 CPF:442.772.700-00

**LAERCIO R. FRIEDRICH**  
 CRC/RS: 67492/O-7  
 CPF: 898.138.710-91



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@vla.com.br

A pedido, RECONHECO, por SEMELHANÇA, a firma de Laercio Rogerio Friedrich assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. e Reg. da CGJ-RS, Art. 648 § 6º. 0518.01.160002/00007.

**Orlando Luiz Kessler** EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Santa Cruz do Sul, terça-feira, 31 de maio de 2016.  
 Orlando Luiz Kessler - Tabelião Substituto.  
 Emof: R\$ 6,10 + Sel. digital: R\$ 0,40-832



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

001570

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.752.236/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDILAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R NORBERTO OTTO WILD</b>	NÚMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>96.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMIGRANTE</b>	MUNICÍPIO <b>VERA CRUZ</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GWEIGEL@MEDLIVE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3718-7600 / (51) 9803-7676</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 11:43:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:04:52 do dia 14/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2017.

Código de controle da certidão: **E5E9.7156.E837.7E13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0010607540**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A**  
Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420**  
**IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS**  
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
  - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/5/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0019915410**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

1

CERTIDÃO NEGATIVA N° 205 / 2017

CADASTRO : 301380020  
NOME : MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI  
ENDEREÇO : NORBERTO OTTO WILD 420  
BAIRRO : IMIGRANTES

QUADRA : COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS, MAT HOSPIT E ODONTO

Certificamos, que, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI no CNPJ/CPF 07.752.236/0001-23 cumprindo ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº1274/ 2017, que o contribuinte acima mencionado(a), residente (estabelecido(a)) a NORBERTO OTTO WILD 420, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data a Secretaria de Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal.

A presente certidão requerida por MEDILAR IMPORT. E DISTR. PROD. MÉDICOS HOSPITALES servirá exclusivamente para fins de PROVA DE REGULARIDADE FISCAL

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Solicitou baixa das atividades a partir de:

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão em duas (02) vias, de igual teor.

VERA CRUZ, RS, 14 de Março de 2017

DEBORA CRISTINA DICK  
Funcionário(a) responsável  
Fiscal de Tributos



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 14 de Junho de 2017



001574

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07752236/0001-23  
**Razão Social:** MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA  
**Nome Fantasia:** MEDILAR  
**Endereço:** RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2017 a 20/04/2017

**Certificação Número:** 2017032201562185757601

Informação obtida em 24/03/2017, às 08:08:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Certidão nº: 124692053/2017

Expedição: 15/02/2017, às 17:57:22

Validade: 13/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO H O S P I T A L A R E S S / A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES

VERA CRUZ, RS, 03 DE ABRIL DE 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017.

**PROPONENTE:**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23 IE: 156/0020579

Endereço: Rua Norberto Otto Wild, 420 - Bairro: Imigrante - CEP: 96.880-000.

Fone: (51) 37187600

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ **07.752.236/0001-23**, por intermédio de seu representante legal **CHRISTIAN DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade **1081014183** e do CPF **83016007053**. **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não havendo nenhum impedimento para licitar ou contratar com a administração pública, especialmente quanto ao previsto nos Art. 87 e 88 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e posteriores alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

  
CHRISTIAN DE FREITAS

Procurador

RG: 108101418-3 - CPF: 830160070-53

**07.752.236/0001-23**  
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/ARUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

VERA CRUZ - RS



PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES

VERA CRUZ, RS, 03 DE ABRIL DE 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017.

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**  
CNPJ: 07.752.236/0001-23      IE: 156/0020579  
Endereço: Rua Norberto Otto Wild, 420 - Bairro: Imigrante - CEP: 96.880-000.  
Fone: (51) 3718 - 7600

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ **07.752.236/0001-23**, por intermédio de seu Procurador, Sr. **CHRISTIAN DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade **108101418-3** e do CPF **830.160.070-53**. **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

  
\_\_\_\_\_  
**CHRISTIAN DE FREITAS**  
Procurador  
RG: 108101418-3 - CPF: 830.160.070-53

**07.752.236/0001-23**  
**MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.**  
**HOSP. S/A**

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

**VERA CRUZ - RS**





00157

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 95.368.320/0001-05 Validade do Cadastro: 14/06/2017  
Razão Social / Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 77518 - Pato Branco PR  
Unidade Cadastradora: 153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO  
Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
Endereço: Rua Paraná 299 Fundos - Pato Branco - PR  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 30/11/2016 (\*)

FGTS Validade: 06/05/2017

INSS Validade: 30/11/2016 (\*)

Trabalhista Não Cadastrada

<http://www.tst.jus.br/certidao>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/08/2016 (\*)

Receita Municipal Validade: 12/07/2016 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 6.70; LG = 6.70; LC = 5.37

Patrimônio Líquido: R\$ 2.342.847,12

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 11/04/2017 19:09

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: \_\_\_\_\_

**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

**NILCE DAMBROS**, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**



**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CLASULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:**

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d5213a6139f2d453f361957152d  
358cb29ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

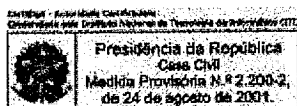
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 650270

Código de Controle da Autenticação:

**57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

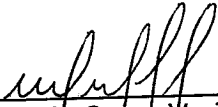


## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 95.368.320/0001-05, com sede na RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 31 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
~~RUA PARANÁ, 299 - CENTRO~~  
Maria Rosângela Ronssen Dambros  
CPF: 855.226.439-00  
~~PATO BRANCO~~ PR  
ADMINISTRADORA

  
Paulo Cezar Variani  
CRC nº PR 046067-O-7  
CPF: 967.319.589-72  
RG: 5.908.914-5



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

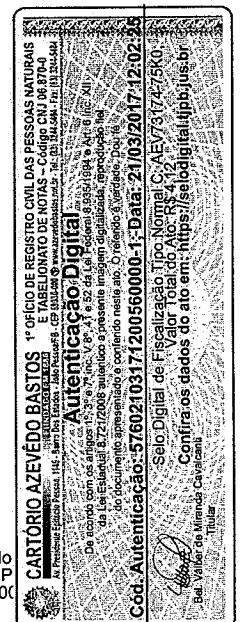
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1	CNPJ 95.368.320/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992	Data de Início de Atividade 02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 01/07/2015	Número: 20154143898		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

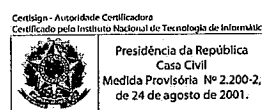
CURITIBA - PR, 10 de março de 2017

17/128805-0

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 171288050 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado  
Junta Comercial do P  
CNPJ:77.968.170/00

Você deve instalar o [www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

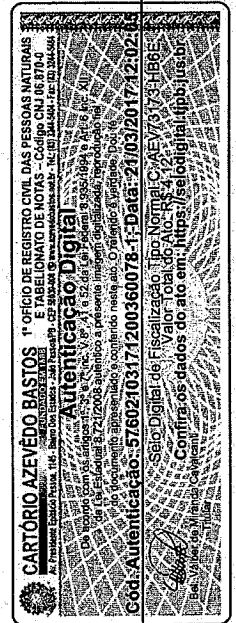
**DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 08 de Março de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
 CNPJ: 08.283.233/0001-50  
 Telefax: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
 85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
 JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

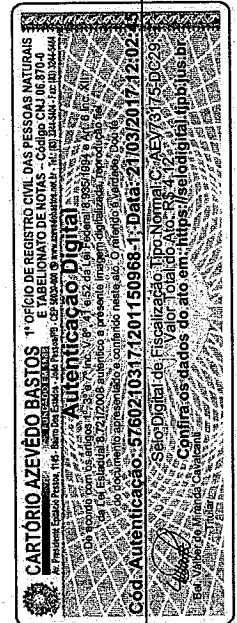
**DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 08 de Março de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

## CAPACIDADE FINANCEIRA

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05

RUA PARANÁ, Nº 299 – PATO BRANCO – PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

## SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	2.680.158,04 / 653.435,38	4,10
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	2.680.158,04 / 653.435,38	4,10
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	653.435,38 / 3.206.472,89	0,20

AC = ativo circulante

RLP = realizável a longo prazo

AP = ativo permanente

ELP = exigível a longo prazo

PC = passivo circulante

Damedi - Dambros  
CNPJ 95.368.320/0001-05



Representante Legal

MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS

CPF 855.226.439-00



Contador

PAULO CÉSAR VARIANI

CPF 967.319.589-72

CRC PR 046067/O-7

Paulo César Variani  
Contador  
CRC/PR 046067/O-7  
CPF 967.319.589-72



DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

DIARIO GERAL Nº. 0023

001588

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0000477 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000477 emitidas através processamento eletrônico de dados, que servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral. Data de Encerramento do Exercício Social 16 de Janeiro de 2017.

Nome da Empresa: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA PARANA

Complemento:

Número: 299

Município: Pato Branco

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.368.320/0001-05

Inscrição Estadual: 3160372329

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41202792611

Data do Registro: 01/09/1992

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos:

Pato Branco , 01 de Janeiro de 2016

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
 MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS  
 ADMINISTRADOR  
 CPF. 855.228.439-00  
 RG nº. 03.582.409-0 SESPPR


*[Handwritten Signature]*  
 -----  
 PAULO CESAR VARIANI  
 CONTADOR  
 CRC nº. PR 046067-O-7  
 CPF. 967.319.589-72  
 RG nº. 05.908.914-5 SESPPR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA  
**Termo de Autenticação 17/01/2017-9**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura.

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CORONEL VIVIDA  
 20/03/2017

REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

**SECRETARIA REGIONAL DO PARANA**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADASTRO DE ENDEREÇOS

**Autenticação Digital**

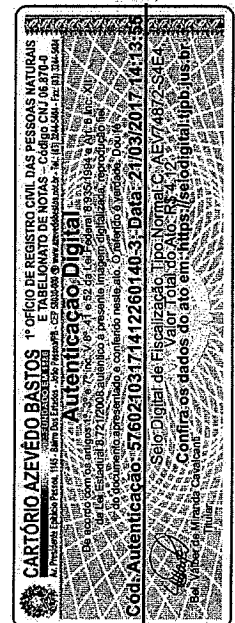
Cod. Autenticação: 57602103171412260140-1; Data: 21/03/2017 14:13

Site Digital de Fidejussão: <https://seledigital.fpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>

De: Valdeci de Almeida Cavalcanti

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2016	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2015
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>		
<b>2.01</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>2.01.01</b>	<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>		
<b>2.01.01.01</b>	<b>SALARIOS E ORDENADOS</b>		
2.01.01.01.00003	402 Pro-Labore a Pagar	4.101,23	4.121,37
2.01.01.01.00001	400 Salario e Ordenados a Pagar	9.061,12	9.188,54
	<b>* TOTAL SALARIOS E ORDENADOS</b>	<b>13.162,35</b>	<b>13.309,91</b>
<b>2.01.01.05</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>		
2.01.01.05.00002	406 Fgts a Recolher	2.073,42	1.502,08
2.01.01.05.00001	405 Inss a Recolher	2.388,89	2.005,49
2.01.01.05.00005	301 IRRF a Recolher	408,04	493,40
2.01.01.05.00004	408 Taxa Confederativa a Recolher	277,92	233,53
	<b>* TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>5.148,27</b>	<b>4.480,78</b>
	<b>* TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL</b>	<b>18.310,62</b>	<b>17.790,69</b>
<b>2.01.05</b>	<b>FORNECEDORES</b>		
<b>2.01.05.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>		
2.01.05.01.00004	1002 1000MEDIC	1.198,75	3.237,05
2.01.05.01.00007	1005 A. G. KIENEN E CIA LTDA	1.538,00	1.993,05
2.01.05.01.00572	1557 A.L.G. PERINI COMERCIAL MT	145,00	0,00
2.01.05.01.00032	1030 ADLIN PLASTICOS LTDA	1.399,30	0,00
2.01.05.01.00260	1246 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.771,00	0,00
2.01.05.01.00379	1364 BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.063,34	0,00
2.01.05.01.00624	1718 BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	1.776,00	0,00
2.01.05.01.00530	1515 CM HOSPITALAR LTDA	1.107,08	626,06
2.01.05.01.00286	1271 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.295,00	0,00
2.01.05.01.00615	1709 DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	16.384,88	0,00
2.01.05.01.00033	1031 DP4 NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	55.686,06	21.791,90
2.01.05.01.00606	1586 EUROFARMA LABORATORIOS S/A	2.604,52	0,00
2.01.05.01.00027	1025 GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	8.104,06	4.943,41
2.01.05.01.00019	1017 GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	6.036,00	0,00
2.01.05.01.00482	1467 HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA	6.442,50	11.788,36
2.01.05.01.00067	1065 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	10.342,50	8.791,43
2.01.05.01.00305	1290 HYPOFARMA INST DE HYPOD E FARMACIA LTDA	2.892,00	0,00
2.01.05.01.00525	1510 IMEC INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA	3.022,50	0,00
2.01.05.01.00588	1575 ISABELA CATANI EIRELI - ME	28,08	0,00
2.01.05.01.00099	1094 ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	1.131,82	0,00
2.01.05.01.00064	1062 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS	657,80	2.653,50
2.01.05.01.00139	1134 KARIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	802,66	292,95
2.01.05.01.00381	1366 KELLDIN INDUSTRIAL LTDA	6.552,00	0,00
2.01.05.01.00608	1588 LABOR IMPORT COM IMPORTADORA EXP LTDA	3.864,79	0,00
2.01.05.01.00029	1027 LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED	13.048,00	0,00
2.01.05.01.00106	1101 LABORATORIO GLOBO LTDA	11.232,77	0,00
2.01.05.01.00039	1037 LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	26.880,00	0,00
2.01.05.01.00013	1011 MARIOL INDUSTRIAL LTDA	7.239,60	0,00
2.01.05.01.00459	1444 MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	12.652,43	8.625,39
2.01.05.01.00246	385 MEDIX BRASIL PROD HOP E ODONT	5.160,00	0,00
2.01.05.01.00352	1335 MEDLEVENSON COM REPRES PROD H	15.440,00	7.776,00
2.01.05.01.00573	1558 MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	22.854,72	859,51
2.01.05.01.00622	1716 MICHELETTI IND E COM DE EQUIP EIRELI	4.818,00	0,00
2.01.05.01.00500	1485 MISSNER E MISSNER LTDA	2.983,68	0,00
2.01.05.01.00225	1220 NATULAB LABORATORIO SA	1.765,50	0,00
2.01.05.01.00415	1400 PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	22.613,16	882,17
2.01.05.01.00561	1546 PLUMAX - COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFAT	748,75	0,00
2.01.05.01.00005	1003 PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	30.249,41	0,00
2.01.05.01.00014	1012 PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA	1.302,23	0,00
2.01.05.01.00534	1519 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD	1.520,19	0,00
2.01.05.01.00584	1569 RESGATE SP PROD PARA RESG APH E EPI LTDA	1.120,35	0,00
2.01.05.01.00008	1006 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9.749,58	0,00
2.01.05.01.00341	1323 TECELAGEM MINASREY LTDA	1.770,22	0,00
2.01.05.01.00396	1381 THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	3.298,80	0,00
2.01.05.01.00518	1503 TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	2.470,00	0,00
2.01.05.01.00323	398 UNITEC IND E COM DE APARELHOS HOSPITALAR	1.350,00	0,00
2.01.05.01.00623	1717 VALEANT FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA VALE	32.054,40	0,00
2.01.05.01.00621	1715 VEROPAPEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAP	702,70	0,00
2.01.05.01.00040	1038 VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4.832,10	0,00
2.01.05.01.00453	1438 VIVA BOX LTDA	3.496,00	0,00
2.01.05.01.00147	1142 WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS	1.644,50	0,00
	<b>* TOTAL FORNECEDORES</b>	<b>381.842,73</b>	
	<b>* TOTAL FORNECEDORES</b>	<b>381.842,73</b>	
<b>2.01.10</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>		
<b>2.01.10.01</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>		
2.01.10.01.00012	270 ICMS Dif Alq a Recolher 4%	693,31	0,00



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2016	Saldo Ex: Anterior Dezembro de 2015
<b>3</b>	<b>LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>3.01</b>	<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		
<b>3.01.01</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		
<b>3.01.01.01</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
3.01.01.01.00001	613 Venda de Mercadorias-Mercado Interno	3.788.543,95	3.273.488,09
3.01.01.01.00002	746 Venda de Mercadorias-Mercado interno ST	7.141,42	47.875,89
	<b>* TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3.795.685,37</b>	<b>3.321.363,98</b>
<b>3.01.01.05</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
3.01.01.05.00017	694 (-) Devoluções de Vendas-Mercadorias	(215.134,62)	(217.916,51)
3.01.01.05.00005	737 (-) Icms ST sobre Vendas	(1.190,42)	(7.245,78)
3.01.01.05.00033	729 (-) Simples Nacional	(214.265,84)	(185.985,72)
	<b>* TOTAL (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(430.610,88)</b>	<b>(412.377,48)</b>
<b>3.01.01.10</b>	<b>(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
3.01.01.10.00003	619 (+) Compra de Mercadorias	(3.048.209,55)	(2.192.755,46)
3.01.01.10.00035	754 (+) Compra de Mercadorias ST	(77.429,58)	(60.840,48)
3.01.01.10.00002	622 (+) Estoque Inicial de Mercadorias	(136.190,75)	(82.751,96)
3.01.01.10.00013	625 (+) Fretes s/ Compras de Mercadorias	(6.398,26)	(7.136,24)
3.01.01.10.00004	620 (+) Icms s/ Compras de Merc: Dif Alíquot	(25.531,62)	0,00
3.01.01.10.00008	744 (-) Bofinicações Mercadorias Recebidas	3.393,03	2.396,80
3.01.01.10.00020	621 (-) Devolução de Compras de Mercadorias	19.339,59	23.823,83
3.01.01.10.00021	623 (-) Estoque Final de Mercadorias	848.045,64	158.376,92
	<b>* TOTAL (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(2.422.981,50)</b>	<b>(2.158.886,59)</b>
<b>3.01.01.25</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
3.01.01.25.00002	688 Descontos Obtidos	717,11	170,42
3.01.01.25.00001	687 Juros Recebidos	168,43	78,20
3.01.01.25.00004	705 Rendimento s/ Aplic Financeira	163,61	0,00
	<b>* TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.049,15</b>	<b>248,62</b>
	<b>* TOTAL RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>943.142,14</b>	<b>750.348,53</b>
	<b>* TOTAL LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>943.142,14</b>	<b>750.348,53</b>
<b>3.10</b>	<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>3.10.01</b>	<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>3.10.01.05</b>	<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
3.10.01.05.00010	633 Agua	(993,88)	(610,22)
3.10.01.05.00004	601 Associação de Classe	(1.772,43)	(1.842,46)
3.10.01.05.00013	635 Bens de Pequenos Valores	(380,00)	0,00
3.10.01.05.00019	641 Certificado Digital	(542,00)	(315,00)
3.10.01.05.00031	774 Coleta de Resíduos	(710,00)	(1.571,18)
3.10.01.05.00026	664 Consultorias e Licenças	(590,83)	(1.201,24)
3.10.01.05.00027	661 Correios e Telegrafos	(4,50)	0,00
3.10.01.05.00028	727 Depreciações	(25.765,32)	(40.348,63)
3.10.01.05.00009	632 Energia Elétrica	(9.293,94)	(9.229,40)
3.10.01.05.00025	647 Honorários Advocáticos	(662,00)	0,00
3.10.01.05.00001	629 Honorários Contábeis	(10.609,00)	(10.458,25)
3.10.01.05.00030	772 Junta Comercial	(232,90)	(49,45)
3.10.01.05.00002	600 Pro-Labore	(58.800,00)	(54.800,00)
3.10.01.05.00012	634 Processamentos de Dados - Software	(4.931,03)	(5.866,68)
3.10.01.05.00005	630 Seguro Empresarial	(6.616,21)	(5.975,79)
3.10.01.05.00021	643 Serviços de Terceiros	(30.407,81)	(1.935,13)
	<b>* TOTAL (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(152.311,85)</b>	<b>(137.684,44)</b>
<b>3.10.01.10</b>	<b>(-) DESPESAS COMERCIAIS</b>		
3.10.01.10.00048	1704 Anvisa	(1.742,97)	
3.10.01.10.00034	655 Brindes e Doações	(1.595,66)	
3.10.01.10.00020	650 Cartorio	(5.220,13)	
3.10.01.10.00045	1073 FRETES CARRETOS	(21.815,12)	
3.10.01.10.00046	771 Licitações	(10.852,82)	
3.10.01.10.00030	653 Material de Uso e Consumo	(7.117,67)	
3.10.01.10.00044	752 Perdas de Estoque	(61,05)	
3.10.01.10.00043	700 Site Internet	(114,38)	
3.10.01.10.00037	658 Telefone	(6.034,26)	
	<b>* TOTAL (-) DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>(54.554,06)</b>	
<b>3.10.01.15</b>	<b>(-) DESPESAS COM PESSOAL</b>		
3.10.01.15.00030	611 (-) Descontos Folha de Pagamento	10.132,51	
3.10.01.15.00017	604 13º Salario	(22.383,61)	
3.10.01.15.00016	603 Encargos de Fgts	(16.003,01)	
3.10.01.15.00022	606 Ferias	(13.133,12)	
3.10.01.15.00025	609 Horas Extras	(54,80)	
3.10.01.15.00012	665 Lanches e Refeições	(540,00)	
3.10.01.15.00018	668 Medicina do Trabalho	(660,09)	
3.10.01.15.00019	669 Plano de Saude Funcionarios	(759,69)	



DAMEDI DAMBROS COMER

Período de Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RUA PARANA, Nº. 299

Pato Branco - PR

DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS AC

CNPJ/CPF: 95.368.320/0001-05

Número: 000023

INSC. ESTAD: 3160372329 NIRE: 41202792611

Página 000476

Ordem: Estabelecimento

Saldo Anterior ..... : 2.057.847,12

Lucro ou (Prejuízo) do Exercício ..... : 384.212,39

Lucros Distribuídos no período..... : (174.022,00)

Saldo Disponível..... : 2.268.037,51

Proposta da Administração p/ destinação do Lucro

Saldo Disponível em..... : 2.268.037,51

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS AC encerrado em 31/12/2016. A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

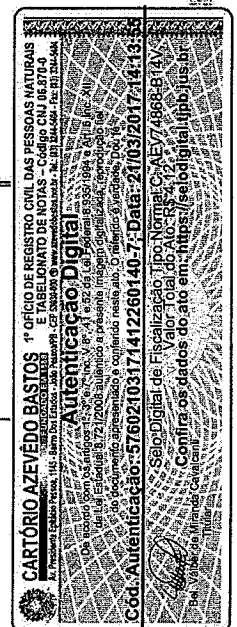
Pato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2016

*[Handwritten signature of Maria Rosângela Ronssen Dambros]*

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 85522643900

*[Handwritten signature of Paulo Cesar Variani]*

PAULO CESAR VARIANI  
CONTADOR  
CPF: 96731958972  
CRC:PR 046067-O-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 08:45:20 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f94f86d46887d3fef94e77aeb20b8  
 6cfe5f9ec51f6eb240fb631a35864e13737bcae5034e9259daa7fd12331595a7b37bc3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

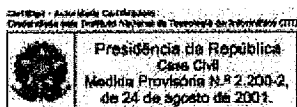
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 03:15:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 675437

Código de Controle da Autenticação:

**57602103171412260140-1 a 57602103171412260140-8**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.368.320/0001-05</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/11/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMEDI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>		NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.501-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>asspem@asspem.com.br</b>		TELEFONE <b>(46) 3225-5262 / (46) 9900-7804</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017** às **15:21:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 95.368.320/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:01:32 do dia 25/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2017.

Código de controle da certidão: **3599.0B73.EEFE.09C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016118443-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**  
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF...: 95.368.320/0001-05  
ENDEREÇO...: PARANA , 299 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 08/03/2017.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0006000/2017  
Código de autenticidade da certidão: 556366250556366

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95368320/0001-05  
**Razão Social:** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DAMEDI  
**Endereço:** RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

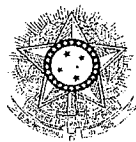
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2017 a 17/04/2017

**Certificação Número:** 2017031903130417042576

Informação obtida em 21/03/2017, às 16:08:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Certidão n°: 121598495/2016

Expedição: 12/12/2016, às 10:53:16

Validade: 09/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Eletrônico °

048/2017

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05, inscrição estadual nº 3160372329 com sede à RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR, CEP: 85.601-074, representada neste ato por seu SOCIO/ ADMINISTRADOR, o(a) Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 855.226.439-00, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;
- acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e
- proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Pato Branco, 31 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA

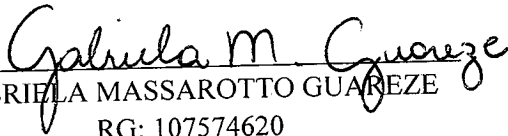
Maria Rosangela Ronssen Dambros

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO  
CPF: 855.226.439-00  
CEP 85501-090

RG: 3.582.409-0

PATÓ BRANCO  
ADMINISTRADORA

PR

  
GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

RG: 107574620

CPF: 074.466.999-57

FARMACEUTICA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na RUA PARANÁ, nº 299, C.N.P.J. nº 95.368.320/0001-05, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 31 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA

~~RUA PARANÁ, 299 - CENTRO~~

~~Maria Rosangela Bonssen Dambros~~

~~CPF: 855.226.439-00~~

~~PATO BRANCO~~

~~RG: 3.582.409-0~~

PR

ADMINISTRADORA

**DECLARAÇÃO REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na RUA PARANÁ, nº 299, C.N.P.J. nº 95.368.320/0001-05, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Pato Branco, 31 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
~~RUA PARANÁ, 299 - CENTRO~~  
Maria Rosângela Rohsßen Dambros  
CPF: 855.226.439-00  
PATO BRANCO - PR  
CEP: 85501-090  
RNG: 8.582.409-0  
ADMINISTRADORA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 04.071.245/0001-60 Validade do Cadastro: 14/06/2017  
 Razão Social / Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E  
 PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Domicílio Fiscal: 88013 - Porto Alegre RS  
 Unidade Cadastradora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS  
 Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE  
 USO HUMANO  
 Endereço: RUA SAO PAULO 881 - Porto Alegre - RS  
 Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	16/08/2017	
FGTS	Validade:	27/04/2017	
INSS	Validade:	16/08/2017	
Trabalhista	Validade:	07/10/2017	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2017
Receita Municipal	Validade:	05/07/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 1.79; LG = 1.71; LC = 1.77

Patrimônio Líquido: R\$ 6.888.254,66



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 873-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 35270407161633510031-1; Data: 04/07/2016 16:33:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP25201-A4TW; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

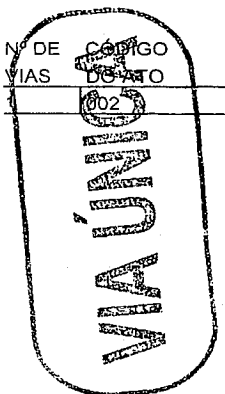
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43204510266</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



9107 NOV 2016  
15 DEZ 2015

Nº FCN/RE

RS2201500586835

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERAÇÃO
	051		1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	026		1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**PORTO ALEGRE - RS**  
Local

Nome: **NICOLLE SILVEIRA VICARI**  
Telefone de Contato: (51) 3311-4333  
Assinatura: *Nicolle Silveira Vicari*

**10 Dezembro 2015**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2016 SOB Nº: 4221697

Protocolo: 15/366509-2, DE 15/12/2015

Empresa: **43 2 0451026 6**  
**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

*Jose Tadeu Jacoby*  
**JOSÉ TADEU JACOBY**  
SECRETÁRIO GERAL  
Data

NÃO

NÃO

*18/01/2016*  
Data  
*Alina*  
Responsável

Data  
Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

CS

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>18/01/16</i>		Data	
		Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Data	
		Vogal	

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES *Sem DOE de abertura de filial*

*R. S/OE*

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/366509-2, referente à empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320451026-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4221697, em 18/01/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança IWFDK. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/01/2016 às 17:05, por Jose Tadeu Jacoby - Secretário Geral.



**LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS  
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**NIRE 43.204.510.266**

**CNPJ 04.071.245/0001-60**

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/08/1991, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7088148254, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, e **BRUNA SILVEIRA VICARI**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/04/1989, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3088148238, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, ambas residentes e domiciliadas à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, apto. 402, bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre/RS, sócias representando 99% do capital social da sociedade empresária limitada, **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.245/0001-60, estabelecida à Avenida São Paulo, nº 881, bairro São Geraldo, CEP 90230-161, Porto Alegre/RS, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43.2.0451026-6, em 22/09/2000, e sua última alteração do contrato social sob nº 4162390, em 08/09/2015, resolvem, de comum acordo, Alterar e Consolidar seu Contrato Social, como segue:

**DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade resolver constituir uma filial localizada à Rua José Guilger Sobrinho, nº 64, casa 2, Jardim Internacional, bairro Santo Amaro, CEP 04756-030, São Paulo/SP, com as mesmas atividades da matriz.

Página 1 de 7



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após a alteração efetuada, as sócias resolvem consolidar seu Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro à Avenida São Paulo, nº 881, bairro São Geraldo, CEP 90230-161, Porto Alegre – RS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade utiliza o nome fantasia de LICIMED.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá instalar, manter e extinguir depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento no território nacional, em atenção às conveniências sociais, a critério e deliberação dos sócios cotistas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sociedade possui uma filial, localizada à Rua José Guilger Sobrinho, nº 64, casa 2, Jardim Internacional, bairro Santo Amaro, CEP 04756-030, São Paulo/SP, com as mesmas atividades da matriz.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI); venda de produtos de saneamento e cosméticos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional e lucros acumulados registrados na contabilidade, distribuídas pelos sócios da seguinte forma:



BRUNA SILVEIRA VICARI	detém	445.500 cotas	R\$ 445.500,00	49,5%
NICOLLE SILVEIRA VICARI	detém	445.500 cotas	R\$ 445.500,00	49,5%
CLAUDIONEI DOS SANTOS MELO	detém	9.000 cotas	R\$ 9.000,00	1,0%
<b>TOTAL</b>		<b>900.000 cotas</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>	<b>100,0%</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios, na forma da legislação vigente, é restrita ao valor de suas quotas sociais e sem responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pela sócia, **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, a qual representará, isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretora, do que prestará conta aos outros sócios cotistas, em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá nomear administradores ou procuradores *ad negotia e ad judicia*, com poderes específicos, os quais deverão ser outorgados pelos sócios que detenham mais da metade do capital social, em cada um dos respectivos instrumentos de procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica facultado aos sócios, individualmente, a nomeação de procurador para representá-lo junto à sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.



**CLÁUSULA OITAVA:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelos sócios cotistas, administradores ou não, ou ainda por eventual procurador (es), fora dos limites previstos neste Contrato Social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA:** Fica vedado a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefícios de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao sócio cotista que, após deliberação de mais da metade do capital, venha a ser permitido exercer atividade na empresa, terá direito ao recebimento de pró-labore mensal a ser ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É de competência privativa e exclusiva da reunião dos sócios cotistas as seguintes matérias, as quais, uma vez deliberadas deverão constar em atas lavradas em livro próprio:

- a) Alteração, no todo ou em parte, do presente contrato social;
- b) Examinar e aprovar contas e demonstrações financeiras da sociedade;
- c) Instalação, manutenção, e extinção de depósitos, escritórios, filiais, agencias, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento;
- d) A transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade;
- e) A cessão, transferência, venda, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, sob qualquer forma;
- f) A aprovação de balanços semestrais, trimestrais, ou em outro período inferior, e a eventual distribuição de lucros;
- g) A dissolução ou a liquidação da sociedade e destituição de liquidantes, a suspensão e reinício de suas atividades comerciais; o julgamento de contas;
- h) Requerer concordata ou falência.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador, ou sócios, podem convocar reunião que será feita através de comunicado interno, e-mail, telegrama ou outro meio de comunicação idôneo e que seja passível de comprovação de recebimento da convocação, discriminando dia, hora, local e os assuntos que serão discutidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade que apurará os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, sendo os resultados distribuídos, na proporção de suas cotas de capital, se outra destinação não for convencionada, por mais da metade do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Somente é autorizada a retirada antecipada de lucros, mediante deliberação de mais da metade do capital social; poderá ser substituída a deliberação por declaração escrita autorizando a retirada antecipada, desde que firmada pelos sócios representantes de mais da metade do capital social e obedecidas as proporções do capital social entre os sócios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As retiradas, a título de antecipação de lucros, efetuadas durante o ano calendário, compensar-se-ão ao final de cada exercício, na forma do estabelecido no *caput* da presente cláusula.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Fica vedada a distribuição de lucros antecipados acima da participação societária dentro do mesmo exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada de um sócio não dissolve a sociedade, devendo o sócio retirante cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos quais fica assegurado o direito de preferência às cotas, em igualdade de condições e de acordo com o capital social integralizado de



cada um, pagando-se os haveres do sócio retirante em 48 parcelas mensais e consecutivas, de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período, se de outra maneira não for acordado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros que exercerem seus direitos às cota, por representante nomeado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao herdeiro que não desejar ingressar na sociedade ou manter as suas cotas, pagar-se-á o valor das cotas herdadas e os haveres que forem apurados em balanço geral específico para este fim, em 24 prestações mensais e consecutivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios e a administradora nomeados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade será regida, supletivamente, nas omissões legais ou contratuais, pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;



<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 873-9 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53021-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3246-5024 - Fax: (35) 3244-5811	
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 35270407161633510031-8; Data: 04/07/2016 16:33:53</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP25194-WT00; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
 Bel. Váber da Miranda Cavalcanti Titular	

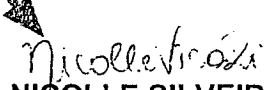
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No caso de exclusão de sócio, o pagamento dos haveres do sócio excluído será feito em 48 parcelas mensais e consecutivas, de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período.

Fica eleito o foro desta comarca para conhecer de qualquer questão fundada neste contrato.

E, com base nos arts. 1.076 e 1.071,V do Código Civil brasileiro, o presente instrumento contratual vai assinado pelas sócias Bruna Silveira Vicari e Nicolle Silveira Vicari, representantes de 99% do capital social, em 01 (uma) única via, juntamente com o assistente legal e as testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Porto Alegre – RS, 03 de dezembro de 2015.

  
 BRUNA SILVEIRA VICARI

  
 NICOLLE SILVEIRA VICARI

Testemunhas:

  
 CLÁUDIA LENIRA NASSIFF  
 CI 3027756851 – SSP/RS CPF 486.949.590-20

  
 LISIANE CUNHA KRAUSE  
 CI 7054609701 – SSP/RS CPF 949.746.160-72

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2016 SOB Nº: 4221697

Protocolo: 15/366509-2, DE 15/12/2015

Empresa: 43 2 0451026 6  
 LICIMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS CORRELATOS E  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

  
 JOSÉ TADEU JACOBY  
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Página 7 de 7

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/366509-2, referente à empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320451026-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4221697, em 18/01/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança IWFDK. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/01/2016 às 17:05, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 09:41:24 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c1488352918cbf63e376c5a7bc421db  
 01991ab87470782489389f344c4fa4ceb5260c96236d5d144669f62bd9a5f6a7133fb5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2017 às 09:32:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 556790

**Código de Controle da Autenticação:**

**35270407161633510031-1 a 35270407161633510031-8**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

